



CAPA DO PROCESSO

Nº 10/2024-PREST-CONTAS-HPM

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- EXERCÍCIO FINANCEIRO
2023**

INTERESSADO: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 27 de fevereiro de 2024

IRIS DOS SANTOS SOUSA
Secretaria

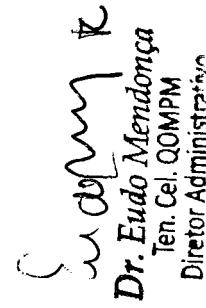
ÍNDICE

Órgão/Entidade;	03
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV;	04
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III;	07
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	17
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V;	28
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2022;	30
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora;	33
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	34
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	35
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	36
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	37
Demonstração da Dívida Flutuante;	38
Relatório Balancete Contábil;	39
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI;	51
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	52
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade;	53
Balanço Orçamentário;	54
Anexo 1 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	56
Anexo 2 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;	57
Balanço Financeiro;	58
Balanço Patrimonial;	59
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	60
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	61
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	62
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	63
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	64
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	66
Notas Explicativas;	68
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII;	71
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	75
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	79
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	81
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII;	83
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX;	84
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX.	90
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X;	91
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI;	94
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX;	95
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI;	98
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII;	99
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII;	100
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV;	101
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV;	102
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	103
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	104
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	107
Declaração de Habilitação do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2021.	109

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe	Sigla: HPM
Código Unidade Gestora (Ugesp): 221021	CNPJ: 34.850.174/0001-65
Natureza Jurídica: 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	Finalidade: Segurança Pública-Assistência Hospitalar
Telefone/fax contato: (79) 9 9191- 2995	Gestor ou Ordenador de Despesa: Diretor Geral-Saulo Fontes de Santana
Página da Internet: https://www.hpm.se.gov.br	Endereço Postal: Avenida Minas Gerais, nº 330, Bairro 18 do Forte, Aracaju-Sergipe
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 3.241 de 28 de Outubro de 1992-Transfere a guarda e responsabilidade do Hospital da Polícia Militar, para manutenção e administração, através da Polícia Militar do Estado de Sergipe.	
Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Decreto nº 13.850 de 03 de Agosto de 1993-Dispõe sobre normas de funcionamento do Hospital da Polícia Militar.	


Saulo E. Santana - Comandante
Diretor Geral do HPM
QPF: 533.365.017-999


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

1 - PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE tem na sua estrutura organizacional a Diretoria Geral, Diretoria de Saúde, Diretoria Clínica, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa/Financeira, Diretoria Odontológica, e Diretoria de Enfermagem; os Setores de Compras/Licitação, Pessoal, Empenho, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio Móvel, Radiologia, Laboratório, Ambulatório de Especialidades Médicas, Ambulatório Odontológico, Serviços Gerais, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Unidade Setorial de Controle Interno - USCI e de Contas.

3 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL:

- MISSÃO: - Prestar assistência Hospitalar e Ambulatorial, com qualidade e eficiência, aos servidores públicos da segurança estadual militares, civis e dependentes, e à clientela conveniada;

- VISÃO: - Ser um referencial de excelência em saúde dos Servidores da segurança pública estadual;

- VALORES: - Prestar interruptamente serviço de saúde para apoio assistencial ao sistema de segurança publica estadual e seus dependentes sob os princípios da integração com a comunidade, do respeito integral aos direitos humanos e voltados para a produção da excelência de resultados.

Sáuio F. Santana - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

4 – HISTÓRICO:

O HPM/SE fundado há 52 anos inicialmente para atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas, atualmente é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criada por Lei para prestar serviço de saúde aos Profissionais da Segurança Pública Estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) e seus dependentes, além de servir de retaguarda para atendimento de saúde em caso de mobilização para as Forças Armadas por sermos força auxiliar conforme prevê a Constituição Federal.

A atuação do HPM/SE é disciplinada pela Lei 3492/92 de 28 de outubro de 1992 que define sua responsabilidade como sendo da SSP/SE e órgão de saúde da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE para prestação de serviço assistencial em saúde aos Servidores da Segurança Pública, além de funcionar mediante Termo de Cooperação como Unidade de Apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES através do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

O HPM/SE é um órgão público da administração direta, administrado pela PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, CNPJ – 348501740001-65, onde se homologa processos licitatórios, firmam-se contratos administrativos e realiza anualmente a prestação de contas à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC e ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Atualmente o Hospital da Polícia Militar de Sergipe presta atendimento em diversas especialidades (cirurgia geral, clínica médica, endocrinologia, angiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, infectologia, cirurgia de cabeça e pescoço e pediatria); atendimento odontológico nas especialidades clínica e cirurgia bucomaxilofacial; realiza exames diagnóstico como ultrassonografia, eletrocardiograma, teste ergométrico e radiológico.

No Hospital da Polícia Militar também funciona um serviço de cirurgia vascular com realização de procedimentos e cirurgias vasculares para pacientes do SUS gerido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Termo de

Saulo F. Santana - Cel. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 513.354.075-29

Eduo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Cessão 01/2020 denominado Hospital de Retaguarda do HPM, contando com 42 (quarenta e dois leitos) leitos de enfermarias, centro cirúrgico e unidade de tratamento intensivo – UTI.

Os recursos financeiros empregados na manutenção do HPM/SE são decorrentes do Tesouro Estadual através da fonte de recurso 1500 que se destinam a cobrir parte dos contratos firmados pelo Órgão com terceiros.

5- CONCLUSÃO:

O presente Relatório de Prestação de Contas Anual que comprehende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis, pelas suas Diretorias e Setores Administrativos e Assistenciais do HPM/SE, considerando as consistências das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, observando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa de Órgão Público, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPM/SE neste ano de 2023 atuou no atendimento de profissionais da segurança pública estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores Civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) através do atendimento médico/odontológico em diversas especialidades; na realização de exames diagnósticos como ultrassonografias, eletrocardiogramas, testes ergométricos e radiológicos, atendimento pré-hospitalar de serviços de ambulâncias suporte avançado e transporte de PCD, atendimento de saúde nas diversas Unidades da PMSE na capital e no interior.

No exercício de 2023, do orçamento total destinado ao HPM/SE na dotação inicial foi o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo a dotação atualizada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e desta dotação atualizada foi executada o valor de R\$ 945.497,15 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), ou seja, 94,54% (noventa e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) deste total, sendo o orçamento da fonte de recurso 1500.

Sayle F. Sampaio - GM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

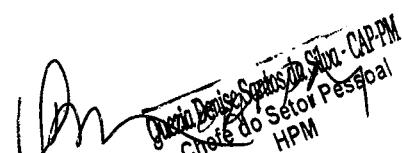
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: CEL QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA		CPF: XXX.364.025-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL				
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/04/2020 Data fim:



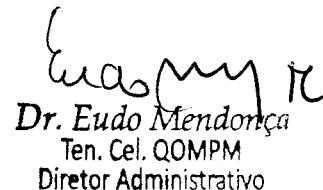
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOOPM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH



Saulo F. Santana • 533.364.025-49
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Gestor Responsável



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOOPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 - HPM

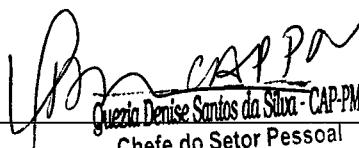
EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: CEL QOMPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO

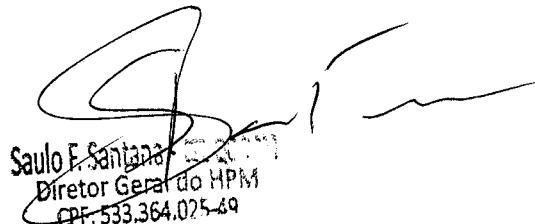
CPF: XX.133.105-XX

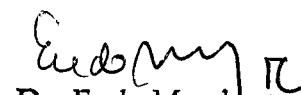
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORIA DE SAÚDE

NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:08/04/2020 Data fim:


Denice Santos da Silva - CAP PM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH


Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Gestor Responsável

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE		CPF: XXX.471.935-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN				
NOMEAÇÃO: BI 21/2020 Data: 25/05/2020	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano 02/2020	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 25/05/2020 Data fim:



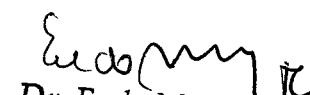
Quenia Denise Santos da Silva - CAPM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH



Gestor Responsável

Saulo F. Santana - Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: MAJOR GIVALDO SILVA OLIVEIRA		CPF: XXX.963.015-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: TESOUREIRO				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 09 Data: 22/02/2018	DOCUMENTO: PORTARIA Ato/nº/Ano 06/2018	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 22/02/2018 Data fim:


 Quenia Denise Santos da Silva - CAP-PM
 Encarregada do setor Pessoal
 HPM


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMPM
 Diretor Administrativo


 Gestor Responsável

Saulo F. Santana - Cel QOMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: CAP QOAPM ALMIR DE SOUZA ALMEIDA		CPF: XXX.705.208-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTRNO, Nº 05	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/01/2018 Data fim:



Quetzal De Jesus Santos da Silva - CAPPM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH



Gestor Responsável



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - QOQPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: 1º TEN IVO SOUZA SANTOS		CPF: XXX.746.375-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 01	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/02/2023 Data fim: 02/01/2024


Denice Santos da Silva - CAP PM
Encarregado do Setor de Pessoal
Chefe do Setor de RH
HPM


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Q0MPM
Diretor Administrativo


Gestor Responsável

Saulo F. Santana - 021 Q02711
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

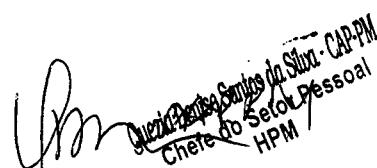
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: 1º TEN RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS		CPF: XXX.664.515-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO				
NOMEAÇÃO: BI 046/2021 Data: 06/12/2021	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 06/12/2021 Data fim:



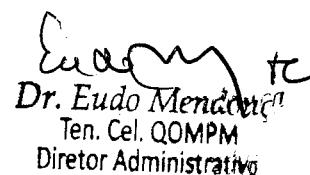
Raimundo de Deus Silva - CAPPm
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH



Gestor Responsável

Saulo F. Santana - QD 00071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPm
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: 2^a TEN QOAPM JACKSON BARBOSA RIBEIRO

CPF: XXX.747.105-XX

CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL

NOMEAÇÃO: BI HPM 01/2023	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/01/2023 Data fim:



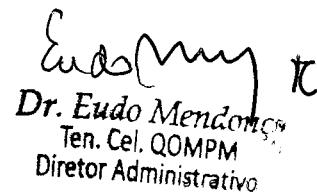
Jackson Barbosa Ribeiro
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH



Saulo F. Santana

Gestor Responsável



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEE 000771
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

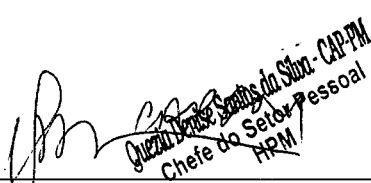
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

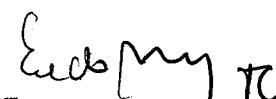
AGENTE: ST NATALICIO SOUZA TELES		CPF: XXX.354.445-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO				
NOMEAÇÃO: Bi Nº 23/2022	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 06/06/2022	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/06/2022 Data fim:



Encarregado do setor de RH
Chefe do Setor de Empenho e Liquidação
Chefe do Setor Pessoal
HPM



Gestor Responsável



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - 000.000.000-00
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: 3º SARGENTO MÁRCIO ALVES OLIVEIRA		CPF: XXX.935.375-XX		
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 08	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 08/02/2023	Ato/nº/Ano 04/2018	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/02/2023 Data fim:



Denise Soárez da Silva - CAP PM
Chefe do Setor Pessoal

Encarregado do setor de RH



Gestor Responsável

Saulo F. Santana - DE 000001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

EXONERAR

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF (MF) nº 465.133.105-04, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

SAULO FONTES DE SANTANA, CPF (MF) nº 533.364.025-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Exonera Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

EUDO BARROSO MENDONÇA, CPF (MF) nº 451.026.515-87, do cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF (MF) nº 465.133.105-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Exonera Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nº 987.471.935-49, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Sául F. Santana - 08/04/2020
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49
Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOMPA
Dr. Eudo Mendonça
Diretor Administrativo

quarta-feira, 08 de Abril de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.409

3

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomina Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

EUDO BARROSO MENDONÇA, CPF (MF) nº 451.026.515-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nº 987.471.935-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MANOEL PINTO DANTAS NETO, CPF (MF) nº 685.249.605-82, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado Geral de Governo, a partir de 01 de abril de 2020.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomina Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FÁBIO HENRIQUE GOMES PINA, CPF (MF) nº 001.884.045-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2020.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomina Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

RENATA ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 068.415.645-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

7

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRO SILVA SANTANA	XXX.717.345-XX	DIRETOR III	CCE-09
AHDERSON SANTOS DA SILVA	XXX.076.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
ATAIDE ALVES DE MENESES JUNIOR	XXX.380.544-XX	DIRETOR III	CCE-09
CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.731.425-XX	DIRETOR DO GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO E BUSCAS	CCE-09
CHRISTIANE BARBOSA GARCÉZ	XXX.072.045-XX	CHÉFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-09
CLEISON FERREIRA PINTO	XXX.145.504-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
EMANUEL FERREIRA	XXX.611.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
EURICO CESAR SCUZA NASCIMENTO	XXX.329.015-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
FABIO BARRETO PELLEGRINI	XXX.128.455-XX	DIRETOR III	CCE-09
GUSTAVO NASCIMENTO MENDONÇA	XXX.147.035-XX	DIRETOR III	CCE-09
JORGE EDUARDO DOS SANTOS FILHO	XXX.606.465-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
KALINKA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	XXX.070.165-XX	DIRETOR III	CCE-09
KERTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	XXX.205.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
MAKAY ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	XXX.517.995-XX	DIRETOR III	CCE-09
NEURO BICALHO PESSOA JUNIOR	XXX.580.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
PAULO CRISTIANO ALVES RICARTE	XXX.855.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
RICARDO NASCIMENTO MENDONÇA	XXX.250.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
SIDNEY SANTOS TELES	XXX.525.745-XX	DIRETOR DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	CCE-09
WELLINGTON FRANCISCO XAVIER	XXX.648.334-XX	DIRETOR III	CCE-09
FABIANO VALDOS RODRIGUES	XXX.385.775-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JULIANA DE FATIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	XXX.021.564-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS	XXX.271.665-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
THAIS OLIVEIRA LEMOS	XXX.734.005-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
VALERIA AUGUSTA FONTES MONTALVAO	XXX.505.235-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
FABIO LUIZ SILVA PEREIRA	XXX.359.925-XX	COORDENADOR OPERACIONAL DA COORDENADORIA DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-13
MAYRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA	XXX.478.518-XX	DIRETORA DA DIVISÃO DE INTELEGIÊNCIA E PLANEJAMENTO POLICIAL	CCE-13
NALILE BISPO DE CASTRO	XXX.514.015-XX	COORDENADORA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-13
DERNIVAL ELIO TENÓRIO	XXX.841.454-XX	DIRETOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	CCE-15
ERIK FARIAS FONSECA MAGALHÃES	XXX.080.245-XX	CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR	XXX.597.575-XX	DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	XXX.775.775-XX	DIRETOR DA COORDENADORIA DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-15
ROSANA DE SOUZA FREITAS	XXX.587.225-XX	DIRETOR DA COORDENADORIA DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-15
THIAGO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.288.005-XX	DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-19

*Saulo F. Santana**Diretor Geral da**DEP. 533.364-075*

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomina Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
THIAGO MATOS DA SILVA SANTOS	XXX.672.175-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
FLAVIA APARECIDA VASCONCELOS	XXX.887.705-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
LUIZ ELIAS DE SANTANA SILVA	XXX.818.805-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
CARLOS ROSSBERG BARRETO BONIFÍCIO	XXX.743.604-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
ANA CATARINA SANTOS MARTINS	XXX.995.075-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
SUFIU COSTA SANTOS	XXX.673.345-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
FRANKLIN LIMA SANTOS	XXX.193.635-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO MILITAR I	CCE-04
FABIO PRADO SANTOS	XXX.768.405-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
DENY RICARDO MORAES DOS SANTOS	XXX.773.705-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GIBRAN MENDES COSTA	XXX.197.945-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
LEONARDO DIAZ DE CARVALHO JUNIOR	XXX.921.365-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ROBSON DONATO PINTO	XXX.619.515-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
MATHEUS DE JESUS MENEZES	XXX.493.915-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
FABRÍCIO ALMEIDA SANTOS	XXX.726.645-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUCAS REBELLO	XXX.804.305-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
PATRÍCIA BISPO DE FRANÇA BEZERRA	XXX.287.885-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ANSELMO FERREIRA SANTOS	XXX.145.825-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUIZ EDUARDO GOIS PAIVA	XXX.607.835-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	XXX.133.105-XX	DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	CCE-09
FÁBIO RODRIGUES CARDOSO	XXX.254.894-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOS AURELIO VIANA DE OLIVEIRA	XXX.807.525-XX	COORDENADOR II	CCE-11
EUZO BARROS MENDONÇA	XXX.026.515-XX	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-11
CHARLES VICTOR OLIVEIRA SANTOS	XXX.909.505-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SILVIO CESAR ARAGÃO	XXX.157.665-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JOSÉ MOURA NETO	XXX.004.105-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-13
VIVALDY CABRAL SANTOS	XXX.413.625-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-13
JOSÉ ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR	XXX.413.555-XX	CHÉFE II	CCE-15
GEORGE DA SILVA MELO	XXX.680.975-XX	CHÉFE III	CCE-15
SIDNEY BARBOSA DOS ANJOS CORRÉA	XXX.247.404-XX	CHÉFE III	CCE-15
EDUARDO SANTOS BRANQUO FILHO	XXX.880.675-XX	CHÉFE III	CCE-15
FLAVIO ARTHUR AZEVEDO ERILHA	XXX.988.265-XX	CHÉFE III	CCE-15
CARLOS ROLEMBERG	XXX.978.445-XX	CHÉFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

Jorge Araujo Filho
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.078

2

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

SAULO FONTES DE SANTANA, CPF (MF) nº XXX.364.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF nº XXX.024.405-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, CPF nº XXX.272.695-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Saulo F. Santana - *cel. QOMP*
Diretor-Geral do HRM
CPF: 533.364.025-49

NOMEAR

GRAZIELLE DE JESUS SILVA, CPF (MF) nº XXX.044.225-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCIER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

OSCAR CAMPELO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº XXX.152.365-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCIER.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCIER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.871.205-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCIER.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-01,

da Secretaria de Estado da Casa Civil,

para servir na Secretaria de Estado da

Educação e da Cultura.

Nomeia Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na

Policia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR, CPF (MF) nºXXX.057.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pescas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CAMILA DE OLIVEIRA BACAN, CPF (MF) nºXXX.952.485-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pescas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pescas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nºXXX.471.935-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 021 de 25 DE MAIO DE 2020

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

		FISCAL DE DIA	
1° SGT JOSIVAL			HPM
	PERMANENCIA DA GUARDA		HPM
3° SGT BESP ELIONALDO / 3° SGT SANDES			HPM
	MOTORISTA		
3° SGT RIBEIRO			HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE**INSTRUÇÃO****3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS =****1 – ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO – Passa a responder como Chefe da ASPLAN do HPM, o**

TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA **PRUDENTE**, e como Auxiliar da ASPLAN do HPM, o 2º TEN QOEPMAS JAILSON **SANTOS**

2 – REATIVAÇÃO DE PORTARIA – O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições, reativa a portaria 02/2020-HPM, onde constitui comissão para captação de recursos financeiros provenientes de convênios com instituições públicas e privadas com o propósito de realizar reforma estrutural do HPM, como também aquisição de viaturas, equipamentos, bens de serviço em assistência à saúde.

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.014-09

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 009 de 26 DE FEVEREIRO 2018

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

1º SGT SANTANA	PERMANENCIA DA GUARDA	FISCAL DE DIA	1º SGT SANTANA	PERMANENCIA DA GUARDA	FISCAL DE DIA
3º SGT SANTOS / CB FLAVIO / 3º SGT ERIBALDO					
CB EDUARDO	MOTORISTA				

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE**3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS =****= (Sem Alteração) =****II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =****= (Sem Alteração) =****III = CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS = O Diretor Geral do HPM, no uso de suas**

atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o

Major Givaldo Silva Oliveira, RG.283.840 SSP/SE, CPF 215.963.015-20 para a função de

Tesoureiro do HPM/LB conforme portaria, nº.06/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018,
abaixo:

Saulo F. Santana - Cel QOPPM
Diretor Geral do HPM

CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPPM

Diretor Administrativo

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Fica Classificado como chefe do Setor de

Serviços Gerais do HPM/LB, em substituição ao CAP. QOAPM José Eudes Carvalho, tendo em vista a sua transferência para a reserva remunerada, o Oficial abaixo discriminado:

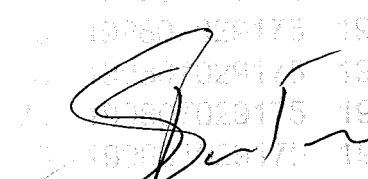
Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200455	Almir de Souza Almeida	092.705.208-38

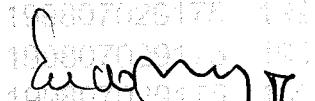
III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =

= (Sem Alteração) =

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =

4ª PARTE**a. JUSTIÇA E DISCIPLINA****b. DISCIPLINA**


Saulo F. Santana - Cel. QOPPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça

Ten. Cel. QOPPM
Diretor Administrativo

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE**Nº 001 de 02 de Janeiro 2023**

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1992070204-98	EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA	574.596.575-49
	199807029175	FILHO	
	199807029175	JAMYSON PEREIRA SANTOS	311.941.255-49
	199807029175	IVO SOUZA SANTOS	266.746.375-72

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1990080025-87	JAMYSON PEREIRA SANTOS	311.941.255-49

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1990080023-00	IVO SOUZA SANTOS	266.746.375-72
	199807029175	JACKSON BARBOSA RIBEIRO	574.747.105-87

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Saulo F. Santana - Cel. QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)

		FISCAL DE DIA	
ST AFRANIO	199807029175	199807029175	HPM
	199807029175	PERMANENCIA DA GUARDA	199807029175
3º SGT EDERALDO / 3º SGT HONOR / CB MAURICIO	199807029175	199807029175	199807029175
	199807029175	MOTORISTA	199807029175
2º SGT ARIOSVALDO	199807029175	199807029175	199807029175

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE**INSTRUÇÃO****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS****= (Sem Alteração) =****3ª PARTE****II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =****= (Sem Alteração) =****1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL** - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, conforme BGO nº 229 de 07 de dezembro de 2021, classifica o Policial Militar infra mencionado no seguinte setor:

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM				
Posto	Matrícula	Nome	CPF	
2º TEN QOAPM	1993040020-16	Raimundo de Deus Silva dos Santos	498.664.515-34	

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =**= (Sem Alteração) =**

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

Nº 023 de 06 de junho 2022

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

Leia-se: 129175 199807029175 199807029175 199807029175

O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

2 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE NTI DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
3º SGT QPMP-0	1996080052-70	Gledson Gomes Souza	711.817.255-34

AUXILIAR DO SETOR DE TESOURARIA DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
CB QPMP-0	12006090329-35	Márcio Alves Oliveira	983.935.375-68

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE**I= JUSTIÇA E DISCIPLINA**

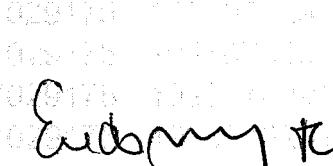
Saulo F. Santana - 129175
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

4ª PARTE**b. DISCIPLINA**

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

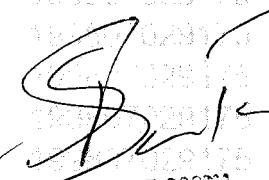
BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

3 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude do 2º Ten Luiz Fernando Ferreira de Jesus está adido a PM1 conforme publicação em BGO Nº 027, de 07 de Fevereiro de 2023, o qual exercia a função de Contador no HPM, passando a exercer a referida função de contador o CB Márcio Alves Oliveira, Mat. 2006090329-35, a contar do dia 08 de Fevereiro de 2023.

III = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**= (Sem Alteração) =****III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =****= (Sem Alteração) =****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****= (Sem Alteração) =****4ª PARTE****I = JUSTIÇA E DISCIPLINA****= (Sem Alteração) =**


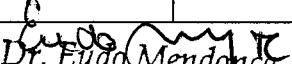
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - 2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



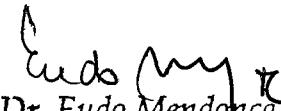
ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP						
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR					Exercício: 01/01/2023 A 31/12/2023	
Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
						Ofício nº 15/2023 - HPM - Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2022 à SETC
Ofício nº 81/2023-SETC		Encaminhamento da Diligência nº 25/2023/SETEC, referente ao Processo nº 12/2023 - PREST-CONTAS-HPM				Ofício nº 28/2023 - HPM - Resposta ao encaminhamento da Diligência nº 25/2023/ SETC
Ofício nº 139/2023-SETC		Restituição da Prestação de Contas Anual/2022- HPM				
Ofício nº 288/2023-SETC		Encontro sobre Política Pública de Governança e Privacidade				
Ofício Circular nº 394/2023-SETC		Encontro Técnico sobre Nova Métrica de Transparéncia				
Ofício nº 435/2023-SETC		Informações sobre os Responsáveis pela Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Ouvidoria Setorial, USCI e Transparéncia				Ofício nº 83/2023 - HPM - Resposta ao Ofício nº 435/2023 - SETC - Informações sobre os Responsáveis pela Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais
Ofício nº 451/2023-SETC		Avaliações dos Portais da Transparéncia Estaduais - Ref.: Orientação Técnica nº 02/2023				
Ofício nº 487/2023-SETC		Reunião sobre padronização das publicações dos Atos Institucionais				
Ofício nº 548/2023-SETC		Palestra sobre EFD-Reinf com ênfase na Reteção ampla do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				
						Ofício nº 39/2023 - HPM - Encaminhamento ao TCE de solicitação de Cadastro de usuário

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudá Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO V						
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP						
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR				Exercício: 01/01/2023 A 31/12/2023		
						Ofício nº 40/2023 - HPM - Encaminhamento ao TCE da Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2022
						Ofício nº 92/2023 - HPM - Encaminhamento ao TCE de Declaração de Bens e Valores do Diretor Geral referente ao ano de 2022
Ofício nº 578/2023-SETC		Palestra sobre FGTS Digital - Inovações e Implicações				
Ofício nº 638/2023-SETC		Flexibilização de prazo para geração de Empenhos no sistema I-Gesp				
Ofício nº 1390/2023-DITEC		Encaminhamento do Parecer Técnico nº 49/2023 e anexos				
Ofício Circular nº 02/2023 - GP TCE		Orientação Técnica nº 02/2023 - novas métricas para Transparência Pública				
Ofício Circular nº 011/2023 - GP TCE		Seminário "Gestão de Resíduos Sólidos: lixão não! Por um Sergipe sustentável"				
Orientação Técnica nº 02/2023 TCE		Orientação Técnica de divulgação de regras relativas à divulgação de dados e informações no portais de transparência.				


 Saulo F. Santana - 221021
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMPM
 Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaúde.

DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0010 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objetivo: Integrar as Unidades Policiais e Corpo de Bombeiros para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos nos territórios de planejamento.

Projeto: 22102.06.302.0010.0033 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

PROGRAMA (G): 0042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 22102.06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Hospital Mantido	UNIDADE	1

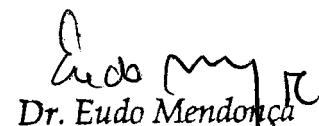
Atividade: 22102.06.302.0042.0034 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100



Saulo P. Saitana - 22.000.000.0001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (T): 0010 - Segurança Pública e Administração Penitenciária			
4.4.90 Investimentos	1500	0000	25.000
Projeto : 06.302.0010.0033 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			25.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	25.000
PROGRAMA (G): 0042 - Gestão e Manutenção da Segurança Pública			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	950.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	25.000
Atividade : 06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			925.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	925.000
Atividade : 06.302.0042.0034 - Gestão da Tecnologia da Informação.			50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	25.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000.000

Saulo F. Santana - CEL 200071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

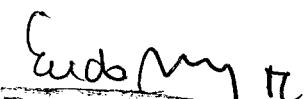
22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	950.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	50.000
FONTES DE RECURSO			1.000.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.000.000



Saulo F. Santana - 01.2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

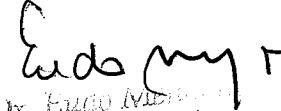
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

31/12/2023

UNIDADE GESTORA - 221020 - SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO INDICADO



Saulo F. Santana - 221020
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudó M. M. R.
Ten. Cel. QGMPM
Diretor Administrativo

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	24.241,22	945.497,15	113.687,66	945.497,15	142.824,73	904.501,66	-	54.502,85
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	950.000,00	-	-	950.000,00	25.045,22	904.967,17	113.687,66	904.967,17	138.524,73	863.971,68	-	45.032,83
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00	-	-	950.000,00	25.045,22	904.967,17	113.687,66	904.967,17	138.524,73	863.971,68	-	45.032,83
33.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	(750,00)	-	250,00	(100,00)	-	-	-	-	-	-	250,00
33.90.15	DIÁRIAS-MILITAR	1.000,00	(900,00)	-	100,00	(100,00)	-	-	-	-	-	-	100,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	112.950,00	-	163.950,00	1.916,20	161.773,63	33.692,40	161.773,63	15.750,37	139.286,20	-	2.176,37
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	2.000,00	(100,00)	-	-	-	-	-	-	2.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	(1.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	314.500,00	-	314.500,00	2.200,85	308.255,85	31.391,97	308.255,85	58.866,91	308.255,85	-	6.244,15
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	886.000,00	(525.780,00)	-	360.220,00	21.491,74	330.378,32	48.131,79	330.378,32	61.102,36	311.870,26	-	29.841,68
33.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	27.000,00	-	29.000,00	(13,57)	24.984,56	471,50	24.984,56	2.805,09	24.984,56	-	4.015,44
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	(700,00)	-	300,00	(250,00)	-	-	-	-	-	-	300,00
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	77.580,00	-	79.580,00	-	79.574,81	-	79.574,81	-	79.574,81	-	5,19
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-	-	50.000,00	(804,00)	40.529,98	-	40.529,98	4.300,00	40.529,98	-	9.470,02
44.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	-	-	50.000,00	(804,00)	40.529,98	-	40.529,98	4.300,00	40.529,98	-	9.470,02
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	(1.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	5.000,00	-	50.000,00	(804,00)	40.529,98	-	40.529,98	4.300,00	40.529,98	-	9.470,02
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	24.241,22	945.497,15	113.687,66	945.497,15	142.824,73	904.501,66	-	54.502,85

Sávio F. Santana - 02/2021
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Lucas Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI N°
4.320/64)

EXERCÍCIO/2023
QUADRO 10
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	945.497,15	54.502,85
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	945.497,15	54.502,85
06.302.0010.0033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	25.000,00	-	-	25.000,00	23.730,99	1.269,01
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	-	25.000,00	23.730,99	1.269,01
06.302.0042.0030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.	925.000,00	-	-	925.000,00	880.721,16	44.278,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	925.000,00	-	-	925.000,00	880.721,16	44.278,84
06.302.0042.0034	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000,00	-	-	50.000,00	41.045,00	8.955,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	-	25.000,00	24.246,01	753,99
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	-	25.000,00	16.798,99	8.201,01
TOTAL		1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	945.497,15	54.502,85

Saulo F. Santana - 02.2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - 08 PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/Q-5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

Contas Anuais 2023

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

QUADRO 09

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.300,00	1.300,00	-
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.300,00	1.300,00	-
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	1.300,00	1.300,00	-
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	1.300,00	1.300,00	-
2.2.1.3.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	1.300,00	1.300,00	-
2.2.1.3.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	1.300,00	1.300,00	-
TOTAL GERAL		-	1.300,00	1.300,00	-

Saulo F. Santana - 01.2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Márcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/Q-5

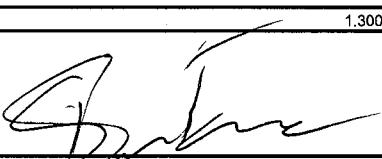
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

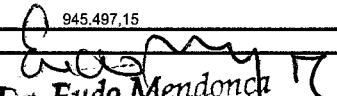
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

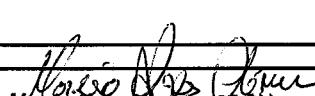
EXERCÍCIO/2023
QUADRO 01
R\$1,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	904.967,17
DEFÍCIT CORRENTE	904.967,17		
TOTAL	904.967,17	TOTAL	904.967,17
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS	1.300,00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	40.529,98
DEFÍCIT DE CAPITAL	39.229,98		
TOTAL	40.529,98	TOTAL	40.529,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.300,00	RESUMO	904.967,17
		DESPESAS CORRENTES	904.967,17
		DESPESAS DE CAPITAL	40.529,98
TOTAL	1.300,00		
DEFÍCIT DE EXECUÇÃO	945.497,15		945.497,15
TOTAL	945.497,15	TOTAL	945.497,15


Saulo F. Santana
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMP
 Diretor Administrativo


Mário Alves Oliveira - CB PM
 CONTADOR
 CRC/SE - 7300/O-5



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	40.995,49	0,00	40.995,49
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	49.040,56	49.040,56	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	47.740,56	47.740,56	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Saulo F. Santana - 07.000.000
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Mário Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	221021 -	GESTÃO:	22102 - HPM
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.0.0.0.0.00.00	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	1.101.332,10 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	1.197.511,35 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	1.000.880,91 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	904.701,66 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.926.380,48 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.926.380,48 C
CONTROLES DEVEDORES:	37.073.561,54 D	CONTROLES CREDORES:	37.073.561,54 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.231.090,67	D	1.151.455,67	1.281.214,24	129.758,57	C	1.101.332,10	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	427.135,92	D	1.108.821,69	1.277.810,24	168.988,55	C	258.147,37	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	N	917.861,16	917.861,16	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	N	917.861,16	917.861,16	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	917.861,16	917.861,16	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	914.861,16	914.861,16	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	50.300,00	43.800,00	6.500,00	D	6.500,00	D

Sáulio F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QGMPM

Diretor Administrativo

Página 1
Emitido em: 26/02/2024 10:43

Henrique D. da Cunha
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTEMOS CONCEDIDOS	0,00	N	40.000,00	35.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTEMOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.000,00	35.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	40.000,00	35.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	10.300,00	8.800,00	1.500,00	D	1.500,00	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.800,00	8.800,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	8.800,00	8.800,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	427.135,92	D	140.660,53	316.149,08	175.488,55	C	251.647,37	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	427.135,92	D	140.660,53	316.149,08	175.488,55	C	251.647,37	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	427.135,92	D	140.660,53	316.149,08	175.488,55	C	251.647,37	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.647,91	D	61.299,48	238.778,34	177.478,86	C	57.169,05	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	4.560,00	4.560,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	188.762,56	D	60.404,70	68.228,24	7.823,54	C	180.939,02	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.725,45	D	14.396,35	4.582,50	9.813,85	D	13.539,30	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	803.954,75	D	42.633,98	3.404,00	39.229,98	D	843.184,73	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	803.954,75	D	42.633,98	3.404,00	39.229,98	D	843.184,73	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	780.974,75	D	42.633,98	3.404,00	39.229,98	D	820.204,73	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	780.974,75	D	42.633,98	3.404,00	39.229,98	D	820.204,73	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	654.012,27	D	4.304,00	1.254,00	3.050,00	D	657.062,27	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	D	804,00	804,00	0,00	N	5.000,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	2.239,96	D	3.500,00	450,00	3.050,00	D	5.289,96	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.528,88	D	0,00	0,00	0,00	N	9.528,88	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17.940,00	D	0,00	0,00	0,00	N	17.940,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	619.303,43	D	0,00	0,00	0,00	N	619.303,43	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	55.377,00	D	16.798,99	425,00	16.373,99	D	71.750,99	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.377,00	D	16.798,99	425,00	16.373,99	D	71.750,99	D

Saulo E. Santana - 00.000.000
Diretor Geral da FMM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudó Mendoça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Marco Alves Oliveira - CBP
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.185,44	D	11.380,00	425,00	10.955,00	D	43.140,44
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.577,99	D	7.080,00	0,00	7.080,00	D	38.657,99
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	607,45	D	0,00	425,00	425,00	C	182,45
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	N	4.300,00	0,00	4.300,00	D	4.300,00
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	760,04	D	8.850,99	0,00	8.850,99	D	9.611,03
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	D	0,00	0,00	0,00	N	760,04
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	N	8.850,99	0,00	8.850,99	D	8.850,99
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.231.090,67	C	3.049.056,24	3.015.476,92	33.579,32	D	1.197.511,35
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	N	1.005.021,25	1.051.016,74	45.995,49	C	45.995,49
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	887.580,69	928.576,18	40.995,49	C	40.995,49
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	887.580,69	928.576,18	40.995,49	C	40.995,49
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	887.580,69	928.576,18	40.995,49	C	40.995,49
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	887.580,69	928.576,18	40.995,49	C	40.995,49
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	887.580,69	928.576,18	40.995,49	C	40.995,49
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	117.440,56	122.440,56	5.000,00	C	5.000,00
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	49.040,56	49.040,56	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Contador Administrativo

Página 3
Ten. Contador Administrativo

Marco Alves de Souza
CONTADOR
CRC/SE - 7300/Q-5

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE:TC QOMPM EUDO BARROSO MENDONÇA

CPF: XXX.026.515-XX

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 08/04/2020

Ato/nº/Ano 28.409/2020

Data:

Ato/nº/Año

Data início: 08/04/2020 Data fim:

Denise P.M.
Denise Santos da Silva - CAP-PM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH

S. S. M.
Saulo F. Santana - QG QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.075-69

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	47.740,56	47.740,56	0,00	N	0,00 N
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	47.740,56	47.740,56	0,00	N	0,00 N
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	37.999,76	37.999,76	0,00	N	0,00 N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	9.740,80	9.740,80	0,00	N	0,00 N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	68.400,00	73.400,00	5.000,00	C	5.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	68.400,00	73.400,00	5.000,00	C	5.000,00 C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	68.400,00	73.400,00	5.000,00	C	5.000,00 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.231.090,67	C	2.044.034,99	1.964.460,18	79.574,81	D	1.151.515,86 C
2.3.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35 D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35 D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35 D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.229.092,02	C	2.044.034,99	1.964.460,18	79.574,81	D	3.149.517,21 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.229.092,02	C	2.044.034,99	1.964.460,18	79.574,81	D	3.149.517,21 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.558.439,46	D	1.026.161,49	946.586,68	79.574,81	D	7.638.014,27 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	852.607,38	C	852.607,38	0,00	852.607,38	D	0,00 N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.505.026,14	D	0,00	946.586,68	946.586,68	C	7.558.439,46 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	93.979,30	C	173.554,11	0,00	173.554,11	D	79.574,81 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.799.336,45	C	1.017.065,87	1.017.065,87	0,00	N	10.799.336,45 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.017.065,87	D	0,00	1.017.065,87	1.017.065,87	C	0,00 N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.816.402,32	C	1.017.065,87	0,00	1.017.065,87	D	10.799.336,45 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.475,40	D	807,63	807,63	0,00	N	10.475,40 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	807,63	C	807,63	0,00	807,63	D	0,00 N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.283,03	D	0,00	807,63	807,63	C	10.475,40 D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57 D
3.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	1.011.801,98	10.921,07	1.000.880,91	D	1.000.880,91 D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.010.301,98	9.421,07	1.000.880,91	D	1.000.880,91 D

Sávio F. Santana
Diretor Geral do IFPI
CPF: 533.364.075-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. CCMM
Diretor Administrativo

Página 4

Marcos Alves Oliveira - CBP#
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

Folha 43
Sigla: DG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	337.262,18	0,00	337.262,18	D	337.262,18	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	337.262,18	0,00	337.262,18	D	337.262,18	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	337.262,18	0,00	337.262,18	D	337.262,18	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	4.560,00	0,00	4.560,00	D	4.560,00	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	24.929,79	0,00	24.929,79	D	24.929,79	D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	N	6.154,14	0,00	6.154,14	D	6.154,14	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	4.582,50	0,00	4.582,50	D	4.582,50	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	15.326,32	0,00	15.326,32	D	15.326,32	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	4.878,16	0,00	4.878,16	D	4.878,16	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	37.144,31	0,00	37.144,31	D	37.144,31	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	239.686,96	0,00	239.686,96	D	239.686,96	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	673.039,80	9.421,07	663.618,73	D	663.618,73	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	673.039,80	9.421,07	663.618,73	D	663.618,73	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	673.039,80	9.421,07	663.618,73	D	663.618,73	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	4.393,56	0,00	4.393,56	D	4.393,56	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	100.837,88	0,00	100.837,88	D	100.837,88	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	189.464,44	3.618,04	185.846,40	D	185.846,40	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	20.445,80	1.680,40	18.765,40	D	18.765,40	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	27.800,04	2.815,48	24.984,56	D	24.984,56	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	N	4.567,50	217,50	4.350,00	D	4.350,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	308.255,85	0,00	308.255,85	D	308.255,85	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	17.274,73	1.089,65	16.185,08	D	16.185,08	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
3.5.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N

Sáulio F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. COMINT
Página 5

Marco Alves Oliveira - CBP
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5
Sigla: DG
Folha 44

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
4.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
4.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
4.5.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
4.5.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	4.329,75	909.031,41	904.701,66	C	904.701,66
5.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	2.010.977,28	84.596,80	1.926.380,48	D	1.926.380,48
5.2.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	2.010.977,28	84.596,80	1.926.380,48	D	1.926.380,48
5.2.2.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.010.977,28	84.596,80	1.926.380,48	D	1.926.380,48
5.2.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.012.293,95	66.796,80	945.497,15	D	945.497,15
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	1.012.293,95	66.796,80	945.497,15	D	945.497,15
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	1.012.293,95	66.796,80	945.497,15	D	945.497,15
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	N	424.040,82	0,00	424.040,82	D	424.040,82
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	588.253,13	0,00	588.253,13	D	588.253,13
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	66.796,80	66.796,80	C	66.796,80
5.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
5.3.2.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
5.3.2.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
5.3.2.7.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	6.876.663,23	8.803.043,71	1.926.380,48	C	1.926.380,48
6.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	6.876.663,23	8.803.043,71	1.926.380,48	C	1.926.380,48
6.2.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00
6.2.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.300,00	0,00	1.300,00	D	1.300,00
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.300,00	0,00	1.300,00	D	1.300,00

Saulo F. Sant'ana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QCMHPM
Diretor Administrativo

Página 6

Mauro S. Oliveira - CEF
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-
Sigla: DG

Folha 45
Folha 45

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,00	1.300,00	1.300,00	C	1.300,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	6.875.363,23	8.801.743,71	1.926.380,48	C	1.926.380,48	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	3.969.128,59	4.950.011,92	980.883,33	C	980.883,33	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	1.030.093,95	1.065.480,13	35.386,18	C	35.386,18	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	2.939.034,64	3.884.531,79	945.497,15	C	945.497,15	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	1.026.605,92	1.026.605,92	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	965.501,03	965.501,03	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	944.960,63	985.956,12	40.995,49	C	40.995,49	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	38.491,91	983.989,06	945.497,15	C	945.497,15	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	906.468,72	1.967,06	904.501,66	D	904.501,66	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	1.967,06	906.468,72	904.501,66	C	904.501,66	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.906.234,64	3.851.731,79	945.497,15	C	945.497,15	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	2.906.234,64	3.851.731,79	945.497,15	C	945.497,15	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.906.234,64	3.851.731,79	945.497,15	C	945.497,15	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	1.026.605,92	1.026.605,92	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	965.501,03	965.501,03	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	912.160,63	953.156,12	40.995,49	C	40.995,49	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	1.967,06	906.468,72	904.501,66	C	904.501,66	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	31.087.364,82	D	7.009.023,42	1.022.826,70	5.986.196,72	D	37.073.561,54	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.087.364,82	D	5.030.108,38	47.296,02	4.982.812,36	D	36.070.177,18	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.805.110,43	D	1.053.084,83	5.848,01	1.047.236,82	D	11.852.347,25	D

Saulo
Diretor
CPF: 533.304.875-4

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Técnico Contábil PM
E-mail: eduardo.mendonca@semparana.pr.gov.br

Marcos Antônio da Cunha
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D		MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO		SALDO FINAL C/D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.805.110,43	D	1.053.084,83	5.848,01	1.047.236,82	D	11.852.347,25
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.896.704,24	D	909.231,41	4.329,75	904.901,66	D	11.801.605,90
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	1.300,00	0,00	1.300,00	D	1.300,00
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	91.593,81	C	142.553,42	1.518,26	141.035,16	D	49.441,35
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	998.683,33	17.800,00	980.883,33	D	980.883,33
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39	D	1.979.656,89	5.848,01	1.973.808,88	D	22.256.063,27
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39	D	1.979.656,89	5.848,01	1.973.808,88	D	22.256.063,27
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39	D	1.979.656,89	5.848,01	1.973.808,88	D	22.256.063,27
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39	D	1.979.656,89	5.848,01	1.973.808,88	D	22.256.063,27
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	1.978.915,04	975.530,68	1.003.384,36	D	1.003.384,36
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.978.915,04	975.530,68	1.003.384,36	D	1.003.384,36
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.876.133,13	971.431,47	904.701,66	D	904.701,66
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.876.133,13	971.431,47	904.701,66	D	904.701,66
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	917.861,16	917.861,16	0,00	N	0,00
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	917.861,16	917.861,16	0,00	N	0,00
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	910.531,41	5.829,75	904.701,66	D	904.701,66
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	910.531,41	5.829,75	904.701,66	D	904.701,66
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	47.740,56	47.740,56	0,00	N	0,00

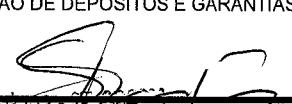
Sávio F. Santana - 07.000-8
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

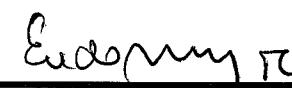
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Página 8

Marco Alves Oliveira - CBP/1
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-1

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	2.580,95	47.722,30	45.141,35	C	45.141,35 C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	45.159,61	18,26	45.141,35	D	45.141,35 D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	102.781,91	4.099,21	98.682,70	D	98.682,70 D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	49.259,61	18,26	49.241,35	D	49.241,35 D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	49.259,61	18,26	49.241,35	D	49.241,35 D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	53.522,30	4.080,95	49.441,35	D	49.441,35 D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	53.522,30	4.080,95	49.441,35	D	49.441,35 D
8.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	31.087.364,82	C	14.853.722,45	20.839.919,17	5.986.196,72	C	37.073.561,54 C
8.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.087.364,82	C	12.926.030,61	17.908.842,97	4.982.812,36	C	36.070.177,18 C
8.2.1.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.805.110,43	C	3.981.579,85	5.028.816,67	1.047.236,82	C	11.852.347,25 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.805.110,43	C	3.981.579,85	5.028.816,67	1.047.236,82	C	11.852.347,25 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	N	1.018.123,70	978.628,21	39.495,49	D	39.495,49 D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	1.018.123,70	978.628,21	39.495,49	D	39.495,49 D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.992.106,95	1.992.106,95	0,00	N	0,00 N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	1.026.605,92	1.026.605,92	0,00	N	0,00 N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	965.501,03	965.501,03	0,00	N	0,00 N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.896.704,24	C	965.501,19	1.006.696,68	41.195,49	C	10.937.899,73 C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	912.160,63	953.156,12	40.995,49	C	40.995,49 C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	47.740,56	47.740,56	0,00	N	0,00 N
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.896.704,24	C	5.600,00	5.800,00	200,00	C	10.896.904,24 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	91.593,81	D	5.848,01	1.051.384,83	1.045.536,82	C	953.943,01 C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.267,06	907.968,72	904.701,66	C	904.701,66 C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	3.248,80	874.639,92	871.391,12	C	871.391,12 C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	18,26	33.328,80	33.310,54	C	33.310,54 C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	55.459,13	D	2.580,95	103.181,43	100.600,48	C	45.141,35 C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	36.134,68	D	0,00	40.234,68	40.234,68	C	4.100,00 C


 Saulo F. Santana
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMPM
 Diretor Administrativo

Página 9


 Marcio Alves
 CONTADOR
 CRC/SE - 7300/O-5

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	2.113.374,08	3.094.257,41	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 N	2.113.374,08	3.094.257,41	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	2.113.374,08	3.094.257,41	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00 N	2.113.374,08	3.094.257,41	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00 N	1.016.483,33	1.016.483,33	0,00 N	0,00 N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00 N	1.030.093,95	1.065.480,13	35.386,18 C	35.386,18 C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00 N	66.796,80	1.012.293,95	945.497,15 C	945.497,15 C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	4.952.811,92	5.933.695,25	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00 N	4.952.811,92	5.933.695,25	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	4.952.811,92	5.933.695,25	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	4.952.811,92	5.933.695,25	980.883,33 C	980.883,33 C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	1.016.483,33	1.016.483,33	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00 N	1.030.093,95	1.065.480,13	35.386,18 C	35.386,18 C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00 N	1.026.605,92	1.026.605,92	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	965.501,03	965.501,03	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00 N	912.160,63	953.156,12	40.995,49 C	40.995,49 C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00 N	1.967,06	906.468,72	904.501,66 C	904.501,66 C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39 C	1.878.264,76	3.852.073,64	1.973.808,88 C	22.256.063,27 C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39 C	1.878.264,76	3.852.073,64	1.973.808,88 C	22.256.063,27 C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	20.282.254,39 C	1.878.264,76	3.852.073,64	1.973.808,88 C	22.256.063,27 C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	20.282.254,39 C	1.878.264,76	3.852.073,64	1.973.808,88 C	22.256.063,27 C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	1.925.182,14 C	957.018,81	917.523,32	39.495,49 D	1.885.686,65 C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	36.134,68 C	912.160,63	953.156,12	40.995,49 C	77.130,17 C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	19.338.003,44 C	5.618,26	52.259,61	46.641,35 C	19.384.644,79 C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	1.017.065,87 D	3.467,06	1.929.134,59	1.925.667,53 C	908.601,66 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00 N	1.927.691,84	2.931.076,20	1.003.384,36 C	1.003.384,36 C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00 N	1.927.691,84	2.931.076,20	1.003.384,36 C	1.003.384,36 C

Saulo F. Santana - 02.000.000-1
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Página 10

Marcos Alves Oliveira - CBPM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

Folha 49
Sigla: DG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00 N	1.890.792,63	2.795.494,29	904.701,66 C	904.701,66 C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00 N	1.890.792,63	2.795.494,29	904.701,66 C	904.701,66 C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00 N	920.861,16	920.861,16	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00 N	4.500,00	4.500,00	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00 N	916.361,16	916.361,16	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00 N	922.190,91	1.826.892,57	904.701,66 C	904.701,66 C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00 N	916.361,16	916.361,16	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00 N	5.829,75	910.531,41	904.701,66 C	904.701,66 C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	47.740,56	47.740,56	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00 N	47.722,30	2.580,95	45.141,35 D	45.141,35 D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00 N	18,26	45.159,61	45.141,35 C	45.141,35 C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 N	4.099,21	102.781,91	98.682,70 C	98.682,70 C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	18,26	49.259,61	49.241,35 C	49.241,35 C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00 N	18,26	45.159,61	45.141,35 C	45.141,35 C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00 N	0,00	35.418,81	35.418,81 C	35.418,81 C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00 N	18,26	9.740,80	9.722,54 C	9.722,54 C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00 N	0,00	1.300,00	1.300,00 C	1.300,00 C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00 N	0,00	1.300,00	1.300,00 C	1.300,00 C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00 N	0,00	2.800,00	2.800,00 C	2.800,00 C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00 N	0,00	2.800,00	2.800,00 C	2.800,00 C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	4.080,95	53.522,30	49.441,35 C	49.441,35 C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00 N	2.580,95	47.722,30	45.141,35 C	45.141,35 C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00 N	2.580,95	37.999,76	35.418,81 C	35.418,81 C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00 N	0,00	9.722,54	9.722,54 C	9.722,54 C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00 N	0,00	1.300,00	1.300,00 C	1.300,00 C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00 N	0,00	1.300,00	1.300,00 C	1.300,00 C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00 N	1.500,00	4.500,00	3.000,00 C	3.000,00 C

Sávio F. Santana
Dir. Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendes
Ten. Cel. OQMPM
Diretor Administrativo

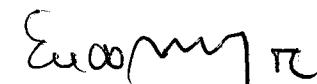
Página 11

Marcos Alves Oliveira - CRC/SE
CONTADOR
CRC/SE - 7300/0-5

Folha 50
Sigla: DG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO		SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	1.500,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	32.800,00	32.800,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	32.800,00	32.800,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	32.800,00	32.800,00	0,00	N	0,00	N


 Saulo F. Santana - CEL QGDF/1
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QGDF/PM
 Diretor Administrativo


 Márcio Alves Oliveira - CBPM
 CONTADOR
 CRC/SE - 7300/0-5

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023**

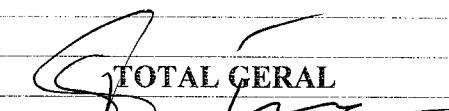
ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

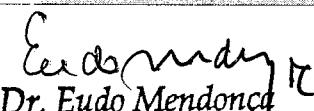
Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)	ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	384,31	SEGRASE	384,31	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	384,31	SEGRASE	384,31	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	725,59	SEGRASE	725,59	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	448,74	SEGRASE	448,74	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	684,31	SEGRASE	684,31	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000012	02/01/2023	1.766,30	SEGRASE	1.766,30	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000176	24/10/2023	356,94	SEGRASE	356,94	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000177	24/10/2023	435,78	SEGRASE	435,78	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000178	24/10/2023	440,10	SEGRASE	440,10	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000179	24/10/2023	336,96	SEGRASE	336,96	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2023NE000181	24/10/2023	398,52	SEGRASE	398,52	SERVIÇOS GRÁFICOS

TOTAL GERAL

6.361,86

6.361,86


Sául F. Santana - Cel. QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPPM
Diretor Administrativo

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2023**

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

TOTAL GERAL

Saulo F. Santana - CL 00071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eudo Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. COMPM
Piauí

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	24.241,22	945.497,15	113.687,66	945.497,15	142.824,73	904.501,66	-	54.502,85
0010	Segurança Pública e Administração Penitenciária	25.000,00	-	-	25.000,00	(804,00)	23.730,99	-	23.730,99	4.300,00	23.730,99	-	1.269,01
0033	Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	25.000,00	-	-	25.000,00	(804,00)	23.730,99	-	23.730,99	4.300,00	23.730,99	-	1.269,01
0042	Gestão e Manutenção da Segurança Pública	975.000,00	-	-	975.000,00	25.045,22	921.766,16	113.687,66	921.766,16	138.524,73	880.770,67	-	53.233,84
0030	Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	925.000,00	-	-	925.000,00	25.127,34	880.721,16	113.288,01	880.721,16	135.859,89	839.725,67	-	44.278,84
0034	Gestão da Tecnologia da Informação.	50.000,00	-	-	50.000,00	(82,12)	41.045,00	399,65	41.045,00	2.664,84	41.045,00	-	8.955,00
TOTAL		1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	24.241,22	945.497,15	113.687,66	945.497,15	142.824,73	904.501,66	-	54.502,85

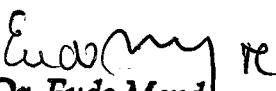
Sáulio F. Santana - CEL QGPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QGMPM
Diretor Administrativo

Márcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	950.000,00	950.000,00	904.967,17	904.967,17	863.971,68	45.032,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	950.000,00	950.000,00	904.967,17	904.967,17	863.971,68	45.032,83
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	40.529,98	40.529,98	40.529,98	9.470,02
Investimentos	50.000,00	50.000,00	40.529,98	40.529,98	40.529,98	9.470,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.000.000,00	1.000.000,00	945.497,15	945.497,15	904.501,66	54.502,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000.000,00	1.000.000,00	945.497,15	945.497,15	904.501,66	54.502,85
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	945.497,15	945.497,15	904.501,66	54.502,85


 Saulo F. Santana - CEP 49071
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QMPPM
 Diretor Administrativo


 Marcio Alves Oliveira - CB PM
 CONTADOR
 CRC/SE - 7300/O-5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
Déficit:			944.197,15	
TOTAL	0,00	0,00	945.497,15	1.300,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Saulo F. Santana - C.EI 200711
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. (Res.)
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - C.EI 200711
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Saulo F. Santana - CB 00071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



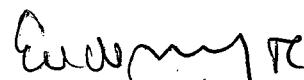
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo



Marco Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Saulo F. Santana - CE 000211
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo


Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.004.837,71	1.072.525,00
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	1.300,00	0,00
ORDINARIA	1.300,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	904.701,66	1.017.065,87
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	904.701,66	1.017.065,87
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	98.836,05	55.459,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.995,49	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	49.040,56	55.459,13
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	8.800,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.004.837,71	1.072.525,00
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	945.497,15	980.931,19
ORDINARIA	945.497,15	980.931,19
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	59.340,56	91.593,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	36.134,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	49.040,56	55.459,13
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	10.300,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Sávio F. Santana - Q2/QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.101.332,10	1.231.090,67
ATIVO CIRCULANTE	258.147,37	427.135,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	6.500,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	251.647,37	427.135,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	843.184,73	803.954,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	843.184,73	803.954,75
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.101.332,10	1.231.090,67
PASSIVO CIRCULANTE	45.995,49	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	40.995,49	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.000,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.336,61	1.231.090,67
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(1.998.001,35)	(1.998.001,35)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.053.337,96	3.229.092,02
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.229.092,02	3.159.420,46
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(79.574,81)	(93.979,30)
RESULTADO DO EXERCICIO	(96.179,25)	163.650,86
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Saulo F. Santana - CIC 0007M
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. OOMPM
Diretor Administrativo

Edoardo Mendonça
EDOARDO ALVES MENDONÇA - 1461
CONTADOR
CRC/SE - 731



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	1.101.332,10	1.231.090,67
ATIVO FINANCEIRO	1.500,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.099.832,10	1.231.090,67
PASSIVO (II)	45.995,49	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	40.995,49	0,00
PASSIVO PERMANENTE	5.000,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.055.336,61	1.231.090,67

Saulo F. Santana - QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Saulo F. Santana - Cel. QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Marcio Alves Oliveira - Cel PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/Q-5

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(40.795,49)	0,00
1755000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	0,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	(39.495,49)	0,00

Sául F. Santana - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPP: 533.364.025-49

Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOQPM
Diretor Administrativo



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	904.701,66	1.017.065,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	904.701,66	1.017.065,87
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.880,91	853.415,01
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.000.880,91	852.607,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	807,63
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(96.179,25)	163.650,86

Sávio F. Santana - CEL Q00PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Q00PM
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	904.701,66	1.017.065,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	904.701,66	1.017.065,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	904.701,66	1.017.065,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORPO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.880,91	853.415,01
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00

Saulo F. Santana - Cel. 900011
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QGMPM
Diretor Administrativo

Neuza Alves Oliveira
CONTADOR
CRC/SE - 73



Título

APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.000.880,91	852.607,38
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	337.262,18	96.264,88
SERVIÇOS	663.618,73	756.342,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	807,63
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	807,63
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPOERAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

(96.179,25)

163.650,86

Saulo R. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

Hássia Alves
CONTADOR
CRC/SE - 7



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	962.542,22	1.072.525,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	962.542,22	1.072.525,00
DESEMBOLSOS	923.312,24	1.072.525,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRÉNTES	863.971,68	1.017.065,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	59.340,56	55.459,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	39.229,98	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	1.300,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	40.529,98	0,00
INVESTIMENTOS	40.529,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(39.229,98)	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00
Saulo F. Santana - Cel. QOMPM Diretor Geral do HPM CPF: 533.364.025-49	Dr. Eudo Mendonça Ten. Cel. QOMPM Diretor Administrativo	Marcio Alves Oliveira - Es PM CONTADOR CRC/SE - 7300/O-5



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

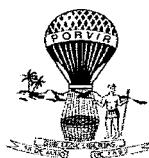
0,00

0,00

Saulo F. Santana - QGPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Marco Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O=5

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2023

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2023. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O regime orçamentário é o de competência, com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9^a edição.

O montante aprovado da Dotação Inicial para Unidade Gestora 221021 – Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE – foi de R\$ 1.000.000,00, distribuídos da seguinte forma: R\$ 950.000,00 para as despesas correntes e R\$ 50.000,00 para as despesas de capital, não havendo anulações no decorrer do Exercício Financeiro de 2023, sendo executado desse montante o valor de 945.497,15 recebido de repasse do Tesouro do Estado de Sergipe, que representa aproximadamente um percentual de 94,55% da dotação inicial, ficando um saldo orçamentário positivo de R\$ 54.502,85.

Os Recursos recebidos decorrentes da Fonte: 1500 recursos esses de origem do Tesouro do Estado de Sergipe.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição. O Saldo do Balanço Financeiro do Exercício atual foi de R\$ 0,00, destaca-se ainda uma pequena redução das receitas e

Saulo F. Santana - CEE 000001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

despesas em relação ao ano de 2022. No exercício atual não houve pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta o detalhamento do Ativo, em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, e do Passivo, em Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição.

O Ativo Total apresentou o montante de R\$ 1.101.332,10, referente ao Exercício Financeiro de 2023, enquanto que no exercício anterior o Ativo Total apresentou o valor de R\$ 1.231.090,67, isso devido a conta estoque que apresentou uma diminuição de aproximadamente 41,08% em relação ao exercício anterior, consequências da ampliação de salas e uma melhor estrutura administrativa aos seus colaboradores para oferecer um melhor atendimento e melhorar o desempenho administrativo do hospital da polícia militar, com isso um consumo maior de materiais existente no almoxarifado.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas, bem como o Resultado Patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição.

Ressalta-se o Resultado Patrimonial do período apresentou um saldo negativo de R\$ 96.179,25, isso devido ao uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, fazendo com que as variações patrimoniais diminutivas do período tivessem um aumento de aproximadamente 17,39% em relação ao ano de 2022.

As Variações Patrimoniais Positivas somaram R\$ 904.701,66 enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 1.000.880,91.

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

5. QUADRO DE SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O relatório referente ao QUADRO DE SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO, apresentou um saldo negativo de R\$ 39.495,49, não existiu restos a pagar processados, passivo financeiro do ano 2022.

6. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração de fluxo de caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC considera as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas efetivamente pagas, bem como os restos a pagar pagos.

No fluxo de caixa das atividades operacionais houve ingressos no valor de R\$ 962.542,22 e desembolsos de R\$ 923.312,24 gerando um saldo positivo de R\$ 39.229,98 no fluxo de caixa líquido das atividades operacionais do exercício atual, ou seja, o Hospital da Polícia Militar obteve recursos suficientes para financiar suas atividades operacionais, recursos oriundos de ingressos operacionais. Sendo que no exercício anterior o saldo do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi R\$ 0,00.

7. PAGAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Todos os pagamentos realizados no Exercício Financeiro de 2023, na fonte 1500 e foram executados com repasse de Recursos do Tesouro do Estado de Sergipe, com autorização e supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Saulo F. Santana - CG 000071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Aracaju/SE, 26/02/2024

Márcio Alves Oliveira SGT QPMP-0

USCI - HPM
Márcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO	RAZÃO	SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
221021	HPM	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406907	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Saulo F. Santana - 221021
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo R
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada



Quinta-Feira, 8 de Fevereiro de 2024 - 11:16:46 v20240208-2 host02-node01

USUÁRIO: GIVALDO SILVA OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2023														
Unidade Gestora:	221021 - HPM *	Gestão:	22102 - HPM *												
Domicílio Bancário: <table border="1"> <tr> <td>Banco:</td> <td><input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasília(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos</td> </tr> <tr> <td>Agência/Conta:</td> <td>014 <input type="text"/> 24406907 <input type="button" value="Search"/></td> </tr> <tr> <td>Tipo da Conta Bancária:</td> <td><input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos</td> </tr> <tr> <td>Tipo da Conta Movimento:</td> <td><input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos</td> </tr> </table>				Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasília(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos	Agência/Conta:	014 <input type="text"/> 24406907 <input type="button" value="Search"/>	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos				
Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasília(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos														
Agência/Conta:	014 <input type="text"/> 24406907 <input type="button" value="Search"/>														
Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos														
Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos														
Extrato: <table border="1"> <tr> <td>Situação :</td> <td><input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado</td> </tr> <tr> <td>Período:</td> <td>01/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/> a 31/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/></td> </tr> </table>				Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado	Período:	01/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/> a 31/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/>								
Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado														
Período:	01/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/> a 31/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/>														
Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos	Registros por Página:	<input type="button" value="Todos"/> Localizar (l)												
Ordenação:	Unidade Gestora <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente														
X	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado		
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input checked="" type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2023 - 31/12/2023	08/01/2024	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00

Registros 1-1 de 1

Saulo F. Santana - Cel. QGCBM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QGMPM
 Diretor Administrativo

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 8 de Fevereiro de 2024 - 11:10:26 v20240208-2 host02-node01

usuário: GIVALDO SILVA OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2023
Unidade Gestora:	221021 - HPM
Gestão:	22102 - HPM

Domicílio Bancário:	Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasília(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	014 24406907 <input type="button" value=""/>
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	01/01/2023 <input type="button"/> a 31/12/2023 <input type="button"/>

Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos
Ordenação:	Unidade Gestora <input type="button"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente
	Registros por Página: <input type="button"/> Todos <input type="button"/> Localizar (l)

X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato				Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2023 - 31/12/2023	08/01/2024	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2023 - 30/11/2023	11/12/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2023 - 31/10/2023	08/11/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2023 - 30/09/2023	04/10/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2023 - 31/08/2023	05/09/2023	1.300,00	1.500,00	200,00	0,00	200,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2023 - 31/07/2023	07/08/2023	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2023 - 30/06/2023	10/07/2023	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2023 - 31/05/2023	06/06/2023	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2023 - 30/04/2023	05/05/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2023 - 31/03/2023	10/04/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2023 - 28/02/2023	06/03/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2023 - 31/01/2023	06/03/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Registros 1-12 de 12

Detalhar (h)

Reabrir

Conciliar (c)

Saulo F. Santana - Cel. QCMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QCMPM
 Diretor Administrativo

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: **2023**
Unidade Gestora: **221021**
Gestão: **22102**
Conta Contábil: **1.1.1.1.102.00**
Conta Corrente Contábil: **ISF**
Valor Conta Corrente Contábil: **F**
Período Inicial de Lançamento: **01/01/2023**
Período Final de Lançamento: **31/12/2023**
Saldo Anterior: **0,00**
Saldo Final: **0,00**

Saulo F. Santana - CE 20001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADOQuinta-Feira, 8 de Fevereiro de 2024 -
11:17:03 v20240208-2 host02-node01

USUÁRIO: GIVALDO SILVA OLIVEIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária > Detalhamento de Importação de Extrato

DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	221021 - HPM	Gestão:	22102 - HPM
------------------	--------------	---------	-------------

Tipo de Conta	<input checked="" type="radio"/> Corrente	Poupança
Banco:	Banese	
Agência / Conta	0014	/ 24406907
Importação Automática:	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>

Período Referência Extrato:	01/12/2023	a	31/12/2023
Arquivo PDF:	Download		
Arquivo Extrato:	Download		

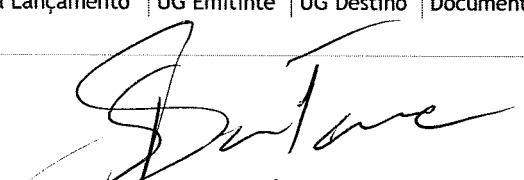
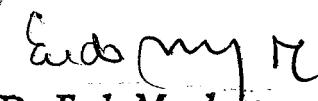
Responsável Última Manutenção:	GIVALDO SILVA OLIVEIRA	Data/Hora:	08/01/2024 11:19:58
Responsável Alteração Saldo:		Data/Hora:	
Responsável pela Importação:	GIVALDO SILVA OLIVEIRA	Data/Hora:	08/01/2024 09:59:57

Valores da Importação	Saldo Inicial:	1.500,00
	Totalizador de Débitos:	3.000,00
	Totalizador de Créditos:	1.500,00
	Saldo Final:	0,00

Razão	Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>
	Tipo de Lançamento:	<input type="radio"/> Débito <input type="radio"/> Crédito <input checked="" type="radio"/> Todos
	Valor do lançamento	<input type="text"/> a <input type="text"/>
	Quantidade de Registros:	50 <input type="button" value="Localizar"/>

Dados do Extrato:								
Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor	
1	12/12/2023	5352576202312121	ESTORNO CREDITO	C	2023EC000017	08/01/2024	1.300,00	
2	12/12/2023	5352576202312122	TRANSF PARA CONTA UNICA	D	2023OB000204	08/01/2024	1.300,00	
3	20/12/2023	3107773202312203	ESTORNO CREDITO	C	2023EC000019	08/01/2024	200,00	
4	20/12/2023	3107773202312204	TRANSF PARA CONTA UNICA	D	2023OB000239	08/01/2024	200,00	
5	27/12/2023	3001267202312275	TRANSF PARA CONTA UNICA	D	2023OB000258	08/01/2024	1.500,00	
5	27/12/2023	3001267202312275	TRANSF PARA CONTA UNICA	D	2023OB000259	08/01/2024	1.500,00	

Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Tipo Lançamento	Em Estorno	Valor Lançamento	
						TOTAL:	0,00	

 Desistir

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - Cel. QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024 - 12:14:06 v20240220-1 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão [x]

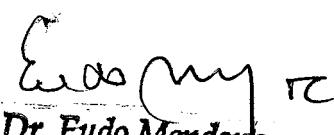
Menu Principal > Importação de Extratos

IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS

Exercício:	2023 <input type="button" value="▼"/>														
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value="▼"/> *	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/> *												
Domicílio Bancário:		Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasília(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos												
		Agência/Conta:	014 <input type="text"/> 24406907 <input type="button" value="Search"/>												
		Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos												
		Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos												
Extrato:		Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado												
		Período:	01/01/2023 <input type="button" value="Calendar"/> a 31/12/2023 <input type="button" value="Calendar"/>												
Importação Automática:		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos													
Ordenação:		<input type="radio"/> Unidade Gestora <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente							Registros por Página:	<input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (I)"/>					
X	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado		
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2023 - 31/12/2023	08/01/2024	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2023 - 30/11/2023	11/12/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2023 - 31/10/2023	08/11/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2023 - 30/09/2023	04/10/2023	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2023 - 31/08/2023	05/09/2023	1.300,00	1.500,00	200,00	0,00	200,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2023 - 31/07/2023	07/08/2023	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2023 - 30/06/2023	10/07/2023	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2023 - 31/05/2023	06/06/2023	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2023 - 30/04/2023	05/05/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2023 - 31/03/2023	10/04/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2023 - 28/02/2023	06/03/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2023	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2023 - 31/01/2023	06/03/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-12 de 12

 Detalhar (h)
 Saulo F. Santana - CE 000001
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QCMPM
 Diretor Administrativo

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOQuinta-Feira, 8 de Fevereiro de 2024 -
11:06:55 v20240208-2 host02-node01

USUÁRIO: GIVALDO SILVA OLIVEIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta do Saldo da Conta Única por UG

CONSULTA DO SALDO DA CONTA ÚNICA POR UG

Exercício:	2023 <input type="button" value=""/>		
Unidade Gestora			
Tipo:	<input type="radio"/> Todas <input checked="" type="radio"/> Executora <input type="radio"/> Financeira Geral do Estado		
Unidade Gestora:	221021 HPM	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value=""/>
Saldo	Período do Saldo:	<input type="text" value="01/01/2023"/> a <input type="text" value="31/12/2023"/>	
	Tipo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Normal <input type="radio"/> Zero <input type="button" value="Localizar (l)"/>	
X	Unidade Gestora x Gestao		Saldo
	Código	Descrição	Valor <input type="text" value="0,00"/> Percentual <input type="text" value="0,00 %"/> TP <input type="text" value=""/>
<input checked="" type="radio"/> 221021 X 22102	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR		Total: <input type="text" value="0,00"/> <input type="text" value="100,00%"/>

Registros 1-1 de 1

Saulo F. Santaria - Cód. 000001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Col. OPM
Ministério da Defesa - Instituto



Agência 014 Tipo 24 Conta 406907-5
HOSPITAL DA P M DO E DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)	Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	0,00 Crédito Rápido
Aplicações disponíveis para saque	0,00
Limite emergencial contratado	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	0,00
Valores aplicados	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 1.500,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
12/12/2023		ESTORNO CREDITO	00221021	1.300,00 +	2.800,00 +
12/12/2023		TRANSF PARA CONTA UNICA	00221021	1.300,00 -	1.500,00 +
20/12/2023		ESTORNO CREDITO	00221021	200,00 +	1.700,00 +
20/12/2023		TRANSF PARA CONTA UNICA	00221021	200,00 -	1.500,00 +
27/12/2023		TRANSF PARA CONTA UNICA	00221021	1.500,00 -	0,00 +

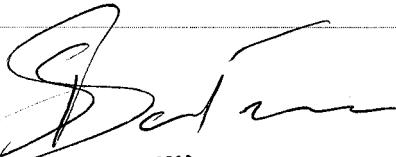
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

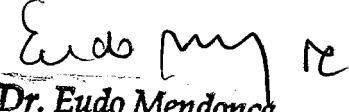
SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


Saulo F. Santana - Cel. QCMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QCMPM
 Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

221021 - HPM

EMPENHOS	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000119	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.418.359/0001-95	2.440,94	13.008,06
2023NE000149	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	LABOCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA	09.013.911/0001-28	0,00	4.350,00
2023NE000181	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	EDAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO - LTDA	20.401.438/0001-99	0,00	9.854,00
2023NE000182	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	EDAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO - LTDA	20.401.438/0001-99	0,00	271,00
2023NE000211	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	14.261.377/0001-09	38,11	3.137,69
2023NE000214	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA	00.633.097/0001-70	0,00	1.150,00
2023NE000215	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	78,54	6.466,74
2023NE000216	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.081.992/0001-08	0,00	2.758,00
						TOTAL	2.557,59
						40.995,49	

Saulo F. Santana - QM/SE
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Marcio Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5



Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2023	Gestão:	22102 - HPM
Unidade Gestora:	221021 - HPM	Avaliação de RPPN:	
Número do Empenho:	<input type="text"/>	Saldo Assinalado de RPPN:	
Credor:	-- Todos --	Saldo Inscrito do Empenho:	
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input checked="" type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado Não Pago	Grupo de Despesa:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPPN:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscrito:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Periodo:	01/01/2023 até 31/12/2023
Natureza de Despesa:	-- Todos --	Ordenação:	<input type="radio"/> Empenho <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente
Código da Ação:	<input type="text"/>	Registros por Página:	<input type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Localizar (l)
Ficha Financeira:	<input type="text"/>		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa		

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
<input type="checkbox"/>	2023NE000119	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	GNC SOLUOES E SERVICOS LTDA	2.440,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.008,06
<input type="checkbox"/>	2023NE000149	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	LABOCITO LABORATORIO DE CITIOLOGIA CLINICA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
<input type="checkbox"/>	2023NE000181	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	EDAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854,00
<input type="checkbox"/>	2023NE000182	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	EDAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO - LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,00
<input type="checkbox"/>	2023NE000211	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	MAIS SAUDE COMRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137,69
<input type="checkbox"/>	2023NE000214	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
<input type="checkbox"/>	2023NE000215	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	78,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.466,74
<input type="checkbox"/>	2023NE000216	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI OS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,00

Totais da Página: 2.557,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 40.995,49

Registros 1-8 de 8

[Detalhar \(d\)](#)[Assinalamento \(a\)](#)[Avaliação \(v\)](#)[Inscrição \(i\)](#)

 Sávio F. Santana - C.E. 00011
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Dr. Eudo Mendonça
 Tén. C.E. 001/PM
 Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

221021 - HPM

EMPENHOS	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
----------	---------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------	----------

TOTAL

Sávio F. Santana - CB PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Mário Alves Oliveira - CB PM
CONTADOR
CRC/SE - 7300/O-5

Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024 - 12:22:09 v20240220-
1 host02-node01

USUÁRIO: MÁRCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2023 <input type="button" value="▼"/>		
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value="▼"/>	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número do Empenho:	<input type="text"/> 		
Credor:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	<input type="text"/> 	
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input checked="" type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscrito do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Grupo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>		
Natureza de Despesa:	<input type="text"/> <input type="button" value="▼"/>		
Código da Ação:	<input type="text"/> 		
Ficha Financeira:	<input type="text"/> 		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa <input type="text"/> <input type="button" value="▼"/>		
Período:	01/01/2023 <input type="button" value="Calendário"/>	até	31/12/2023 <input type="button" value="Calendário"/>
Ordenação:	<input type="radio"/> Empenho <input type="button" value="▼"/>	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	<input style="border: none; padding: 0; margin-right: 10px;" type="button" value="Registros por Página: Todos"/> <input type="button" value="Localizar (I)"/>

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado			Liquidado		
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscriver	Inscrito	Executado Não Pago

Nenhum registro encontrado

 Saulo F. Santana - CEP 49077-000
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Eng. QCM 00000000
 Diretor de Administração

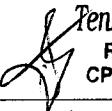
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO: de 01/01/2023 a 31/12/2023

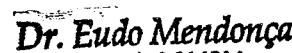
DISCRIMINAÇÃO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERÍODO	SAIDAS NO PERÍODO	SALDO ATUAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.725,45	14.396,35	4.582,50	13.539,30
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	234.647,91	57.412,58	234.891,44	57.169,05
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	188.762,56	60.404,70	68.228,24	180.939,02
TOTAL GERAL	427.135,92	136.773,63	312.262,18	251.647,37

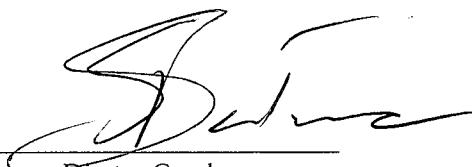

Ten. Ivo Souza Santos
 RG: 722.200-9
 CPF: 266.746.375-72

Resp. Almoxarifado


Eudo Mendonça RC

Diretor Administrativo


Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMPM
 Diretor Administrativo


Saulo F. Santana - CG-00011
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO / PERÍODO: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
20002	COPO DESCARTAVEL PEQ. P/ CAFÉ 50 ML	CT	965,00	1,05	1.013,25
20004	GARRAFA TERMICA CAP. 5 LITROS	UND	1,00	33,55	33,55
30002	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	2.173,00	0,49	1.064,77
30007	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE	UND	8,00	3,42	27,36
30051	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO PLASTICO	UND	11,00	32,00	352,00
30008	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X6 CM	UND	6,00	4,04	24,24
30010	ESPONJA PARA BANHO	UND	42,00	2,40	100,80
30011	ESTOPA P/ LIMPEZA	PCT	30,00	1,40	42,00
30012	FLANELA 60X40CM	UND	47,00	2,42	113,74
30043	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L	UND	1,00	269,68	269,68
30045	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL	UND	29,00	53,45	1.550,05
30044	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 60L C/TAMPA E PEDAL	UND	8,00	113,00	904,00
30021	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	41,00	1,40	57,40
30022	PAPEL HIGIENICO	RL	360,00	1,34	482,40
30023	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL	PCT	451,00	7,51	3.387,01
30033	SACO P/ LIXO CAP. 100L PRETO	UND	16.400,00	0,20	3.280,00
30036	SACO P/ LIXO CAP. 50L PRETO (60L)	UND	1.800,00	0,09	170,46
30037	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L	UND	3.200,00	0,40	1.280,00
30038	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 L	UND	3.883,00	0,04	155,32
30039	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L (60 L)	UND	10.700,00	0,19	2.033,00
30048	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM RODIZIOS	UND	11,00	729,71	8.026,81
40002	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UND	8,00	1,80	14,40
40003	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UND	16,00	1,80	28,80
40004	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	UND	2,00	0,50	1,00
40007	BANDEJA P/ CORRESP. ENTRADA E SAIDA	UND	14,00	12,78	178,92
40012	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA	UND	146,00	0,08	11,68
40015	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	150,00	0,48	72,00
40016	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	60,00	0,44	26,40
40017	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UND	229,00	0,24	54,96
40018	CANETA PARA CD-ROM	UND	27,00	1,00	27,00
40023	CLIPS 2/0	CX	93,00	1,18	109,74
40025	CLIPS 4/0	CX	4,00	0,99	3,96
40026	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND	CX	50,00	1,35	67,50
40110	CLIPS 8/0	CX	25,00	1,15	28,75
40028	COLA BRANCA C/ 90G	UND	29,00	1,43	41,47
40027	COLA TIPO SUPERBONDER	UND	22,00	5,73	126,06
40120	COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 UND	PC	425,00	4,64	1.972,00
40031	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	39,00	1,20	46,80
40032	DESTACA TEXTO AMARELO	UND	157,00	1,23	193,11
40035	DVD-R GRAVAVEL	UND	42,00	0,90	37,80
40036	DVD-RW REGRAVAVEL	UND	14,00	4,40	61,60
40043	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	4,00	0,13	0,52
40050	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	192,00	3,83	735,36
40051	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	142,00	7,76	1.101,92
40057	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO GRANDE 26/6	UND	3,00	13,40	40,20
40059	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	200,00	2,27	454,00
40109	GRAMPO DE TRILHO EM METAL P/ CLASSIFICADOR	CX	11,00	6,20	68,20
40061	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO	UND	28,00	0,08	2,24
40062	LAPIS BORRACHA	UND	7,00	0,79	5,53
40063	LAPIS GRAFITE	UND	5.874,00	0,16	939,84
40066	LIVRO PROTOCOLO	UND	2,00	3,42	6,84
40068	PAPEL A4 BRANCO	RS	324,00	16,32	5.287,68
40069	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)	FL	66,00	0,22	14,52
40119	PAPEL CONTATO ROLO 45CM X 2M	RL	20,00	3,90	78,00
40074	PASTA CLASSIF. OFICIO C/ELÁSTICO TRANSPARENTE	UND	251,00	2,49	624,99
40100	PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	UND	2,00	0,92	1,84
40076	PASTA SUSPENSA	UND	346,00	2,17	750,82
40077	PASTA TIPO A-Z TAM. OFÍCIO PRETA	UND	15,00	9,15	137,25
40094	PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO)	UND	80,00	2,32	185,60
50003	AUTORIZACAO P/ JANTA	BLC	271,00	1,27	344,17
50004	AUTORIZAÇÃO P/ LEITE	BLC	6,00	0,91	5,46
50006	AUTORIZACAO P/DESEJUM	BLC	45,00	1,53	68,85
50007	CAPA P/ PROCESSO AMARELA	UND	1.222,00	0,77	940,94
50014	COMUNICAÇÃO INTERNA	BLC	30,00	0,90	27,00
50016	DEVOLUÇÃO DE ROUPAS	BLC	41,00	5,70	233,70
50017	DIRETORIA DE SAUDE PM-SE	BLC	83,00	0,90	74,70
50021	FICHA DE ATO CIRÚRGICO	BLC	63,00	0,90	56,70
50022	FICHA DE REGISTRO	BLC	79,00	0,90	71,10
50024	FOLHA DE CONSUMO DE MATERIAL	BLC	12,00	0,90	10,80
50025	GUIA DE TRAMITACAO	BLC	960,00	2,10	2.016,00
50027	MAPA DE CONTROLE DIETOTERAPICO	BLC	86,00	0,87	74,82
50028	MAPA DE CONTROLE DO PACIENTE	BLC	43,00	0,87	37,41
50030	NOTIFICAÇÃO DE DIETAS	BLC	21,00	0,90	18,90
50031	PRESCRIÇÃO MÉDICA E OBSERVAÇÕES	BLC	17,00	3,20	54,40
50032	RECEITARIO	BLC	2.833,00	1,58	4.476,14
50033	RELAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS	BLC	96,00	0,87	83,52
50035	REQUISIÇÃO DE ROUPAS	BLC	42,00	5,70	239,40
50036	REQUISIÇÃO DE SANGUE OU COMPONENTES	BLC	79,00	1,85	146,15
50038	SOLICITAÇÃO DE REFEIÇÕES	BLC	81,00	0,87	70,47
50039	TOTALIZACAO DIARIA DE DIETAS	BLC	117,00	0,90	105,30
60196	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	4,00	2,94	11,76
60197	BOBINA 57X60	UND	6,00	0,60	3,60
60234	BOBINA PARA FAX	RL	35,00	2,78	97,30
60005	CADEADO E-20	UND	29,00	13,19	382,51
60195	CADEADO E-30	UND	26,00	11,71	304,46
60008	CADEADO E-50	UND	11,00	24,92	274,12
60198	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	UND	402,00	5,54	2.227,08
60225	CALCULADORA DE MESA	UND	7,00	12,90	90,30
60222	CAPA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE	UND	22,00	3,50	77,00
60026	CHASSI RAD.KONEX 15X40CM	UND	1,00	1.000,00	1.000,00

Saulo F. Santana - CEFCCOM 1
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.925-10

Eduardo R.
Ten. Cel. QDMPM
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QDMPM
Diretor Administrativo

Ten. Ivo Souza Santos
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72

60027	CHASSI RAD.KONEX 18X24CM	UND	2,00	907,16	1.814,32
60028	CHASSI RAD.KONEX 30X40CM	UND	1,00	1.795,50	1.795,50
60029	CHASSI RAD.KONEX 35X35CM	UND	1,00	1.861,65	1.861,65
60034	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1,00	220,00	220,00
60037	CIRCUITO RESP. COM - INTERMED	UND	1,00	143,00	143,00
60190	COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA D-33	UND	12,00	220,45	2.645,40
60223	COLCHETE Nº 10 CX COM 72 UND	CX	7,00	4,49	31,43
60040	CORREIA A-27	UND	10,00	15,00	150,00
60041	CORREIA A-37	UND	13,00	16,43	213,59
60042	CORREIA A-63	UND	1,00	25,00	25,00
60189	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	UND	50,00	5,20	260,00
60199	ENVELOPE 26X36 OURO	UND	7.208,00	0,28	2.018,24
60201	ENVELOPE SACO PARDO 37X41	UND	1.188,00	0,13	154,44
60200	ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO	UND	4.123,00	0,10	412,30
60230	ETIQUETA ADESIVA 25,4X66,7MM	FL	189,00	0,27	51,03
60202	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	25,00	1,43	35,75
60228	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50	RL	4,00	9,00	36,00
60224	FITA ADESIVA MARROM 50X50	RL	4,00	2,75	11,00
60203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12X30	UND	8,00	0,57	4,56
60232	FITA CREPE BRANCA 16MMX50M	UND	25,00	3,39	84,75
60204	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	18,00	1,72	30,96
60205	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	4,00	4,87	19,48
60206	FITA P/RELOGIO DE PONTO	RL	15,00	3,00	45,00
60207	FORMULARIO CONT. 2 VIAS 80 COL.	CX	19,00	80,00	1.520,00
60066	FOSFORO	CX	69,00	0,12	8,28
60068	FRASCO DE ASPIRACAO C/ CONEXAO 5 L	FR	1,00	49,78	49,78
60073	MASCARA ANESTESIA TRANSP. ADULTO	UND	1,00	20,15	20,15
60074	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP.	UND	15,00	2,99	44,65
60208	PÁPEL CÓNTATO TRANSPARENTE	M	4,00	0,80	3,20
60209	PASTA CATALOGO	UND	26,00	4,66	121,68
60210	PASTA CLASSIF. C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	145,00	1,20	174,00
60211	PASTA GRANDE A-Z	UND	3,00	2,38	7,14
60231	PASTA SANFONADA	UND	16,00	11,90	190,40
60212	PASTA SUSPENSA	UND	90,00	0,81	72,90
60221	PASTA VERDE EM PLASTICO COM ELASTICO	UND	19,00	1,72	32,68
60218	PERCEVEJO LATONADO	CX	1,00	0,53	0,53
60213	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS.	UND	1,00	10,39	10,39
60226	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS.	UND	8,00	48,00	384,00
60214	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS.	UND	12,00	8,59	103,08
60220	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	146,00	2,10	306,60
60233	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	29,00	1,18	34,22
60184	PLACA DE SINALIZAÇÃO IND. EXTINTOR E5	UND	15,00	3,89	56,35
60215	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO	UND	13,00	5,90	76,70
60219	PRANCHETA EM ACRILICO FUME	UND	2,00	5,20	10,40
60101	TAPETE PERSONALIZADO	UND	19,00	60,00	1.140,00
60229	TESOURA ESCOLAR	UND	4,00	0,98	3,92
60217	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	22,00	1,72	37,84
60227	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	25,00	1,80	45,00
60106	UMIDIFICADOR	UND	29,00	6,67	193,43
90104	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/3 BISNAGAS	KIT	10,00	8,75	87,50
90092	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100	CX	7,00	36,86	258,04
90002	AGULHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-33 C/100	CX	11,00	39,88	438,65
90140	AMALGAMA EM CAPSULA PACOTE COM 50	PCT	3,00	122,32	366,96
90113	AMBAR - ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA 6ML	CX	4,00	53,47	213,88
90152	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA CX COM 50 UND	CX	13,00	137,92	1.793,00
90005	ANESTÉSICO MEPIADRE (MEPIVACAÍNA+EPINEFRINA) C/50	CX	3,00	171,23	513,69
90170	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S VASOCONST.	CX	3,00	168,12	504,36
90007	ANESTÉSICO S.S. WHITE (LIDOCAINA+FENILEFRINA) C/ 50	CX	5,00	37,00	185,00
90122	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAINA PT 12G	UND	6,00	13,95	83,70
90008	AVENTAL BABADOR ADULTO EM PLASTICO COLOR. DESC.	UND	30,00	0,00	0,00
90009	BABADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	22,00	13,59	298,98
90176	BABADOR DE POLIETILENO DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	30,00	18,27	543,13
90011	BANDA MATERIAZ AÇO 5MM	UND	35,00	1,60	56,15
90010	BANDA MATERIAZ AÇO 7MM	UND	14,00	2,16	30,20
90155	BICARBONATO DE SÓDIO 100G EXTRA FINO	UND	10,00	8,18	81,80
90178	BICARBONATO DE SÓDIO 500G MORANGO	UND	10,00	47,04	470,40
90112	BIOSEAL - SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS	CX	1,00	21,66	21,66
90133	BROCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	36,00	4,40	158,40
90174	BROCA CARBIDE ESFERICA FG 6	UND	4,00	24,91	99,64
90127	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 1090	UND	11,00	1,24	13,64
90128	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 1092	UND	12,00	1,24	14,88
90129	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 2214	UND	26,00	1,24	32,24
90125	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1031	UND	20,00	1,52	30,40
90126	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1032	UND	3,00	1,24	3,72
90123	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1012	UND	6,00	1,24	7,44
90132	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1016 HL	UND	20,00	1,19	23,80
90131	BROCA SHOFU CHAMA HASTE CURTA	UND	22,00	5,40	116,80
90151	BROCA ZECRYA 28MM	UND	5,00	14,00	70,00
90173	BROCA ZECRYA EXTRA LONGA 28MM	UND	4,00	23,89	95,56
90172	BROCA ZECRYA LONGA 28MM	UND	4,00	22,00	88,00
90154	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO 28G + 10ML	KIT	7,00	27,55	192,82
90016	CIMENTO DE HIDROXÍDO DE CÁLCIO 13G+11G HYDICAL	CX	6,00	63,50	381,00
90175	CIMENTO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇ. LIQUID.	UND	3,00	86,63	259,88
90153	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO 2%	CX	8,00	14,15	113,20
90020	CONDICIONADOR ÁCIDO-P GEL ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	12,00	1,12	13,44
90146	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	FR	7,00	34,95	244,65
90162	DRENO DE SUCCÃO 3,2MM 500ML	UND	2,00	40,00	80,00
90163	DRENO DE SUCCÃO 4,8MM 500ML	UND	2,00	35,00	70,00
90022	DRENO SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	99,00	7,44	736,77
90047	ENHANCE - PONTA ACABAM. E POLIM. RESINAC/7 SORTIDOS	KIT	3,00	138,00	414,00
90114	ESCOVA ROBSON M CA RETA MICROTONT (BRANCA)	UND	20,00	2,20	44,00
90177	ESPÁTULA E CALÇADOR THOMPSON	UND	6,00	90,47	542,82
90026	ESPELHO BUCAL COM CABO N°5	UND	20,00	12,38	247,60
90119	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	UND	2,00	5,49	10,98
90161	FIO DE SUTURA ALGOD 3,0 SEM AGULHA CX C/24UND	UND	48,00	3,95	189,60
90120	FIO DE SUTURA SEDA 3,0 COM AGULHA CX C/24UND	CX	6,00	55,38	332,28
90028	FIO DENTAL 500M	UND	6,00	14,37	86,22
90030	FLUOR GEL 200ML FLUORETO DE SÓDIO	UND	26,00	4,93	128,16
90032	HEMOSTANIC 10ML (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA)	CX	7,00	130,71	91,45

Saulo F. Santana - CEL QCB
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-89

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cal. QOMPM
Diretor Administrativo

Ten. Ivo Souza Sanius
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72

90137	IONÓMERO DE VIDRO - COR A2 (MAXXION R)	CX	1,00	25,90	25,90
90068	IONÓMERO DE VIDRO - MAXI FLUOR COR A3 (MAXXION R)	CX	1,00	25,51	25,51
90171	IONÓMERO DE VIDRO COR A3	CX	6,00	40,32	241,92
90017	IRM INTERIM PÔ 38G + LÍQUIDO 15ML RESTAURADOR TEMP.	KIT	10,00	32,65	326,50
90034	LIMA 15/40 21MM C/6 UND	CX	2,00	38,00	76,00
90115	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH FINO C/100 UND (BRANCO)	UND	7,00	5,71	39,97
90039	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH MÉDIO C/100 UND (AMARELO)	CX	8,00	5,71	45,68
90138	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH REGULAR C/100 UND (VERDE)	CX	24,00	12,00	288,00
90141	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO	UND	13,00	25,89	336,57
90042	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE 200 ML P/ CANETA ODONTOLÓGICA	UND	10,00	28,47	284,71
90094	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12	PCT	53,00	3,60	190,67
90043	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML (DESINFECÇÃO)	UND	4,00	9,82	39,28
90045	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G	CX	19,00	5,78	109,82
90023	PERIOPLAK - SOLUÇÃO ANTISEPTICA BUCAL 500ML	UND	9,00	12,95	116,55
90053	PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX	UND	5,00	37,77	188,85
90135	PORTA RAIO X 1 MÓDULO (CARTÃO RX)	UND	398,00	0,09	35,82
90136	PORTA RAIO X 2 MÓDULOS (CARTÃO RX)	UND	400,00	0,05	20,00
90080	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	15,00	4,48	67,20
90139	PRENDENDOR TIPO JACARÉ EM AÇO INOX	UND	2,00	5,94	11,88
90147	REMOVEDOR DE MANCHAS 30ML (TARTARIT)	FR	6,00	16,48	98,88
90166	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL LLIS 4G COR A3	UND	3,00	50,00	150,00
90169	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MASTER FLOW 2G COR A3	UND	4,00	37,50	150,00
90164	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 4G COR A2	UND	5,00	60,00	300,00
90165	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 4G COR A3	UND	5,00	60,00	300,00
90168	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 4G COR A3,5	UND	5,00	60,00	300,00
90148	RESINA RESTAURADORA 4G COR DA3 (LLIS)	CX	3,00	9,50	28,50
90149	RESINA RESTAURADORA 4G COR EA3 (LLIS)	CX	6,00	9,50	57,00
90142	RESINA RESTAURADORA COR A2 (HERCULITE)	UND	2,00	25,00	50,00
90081	RESINA RESTAURADORA COR A3,5 (HERCULITE)	UND	13,00	25,00	325,00
90143	RESINA RESTAURADORA COR DA2 (MAQUIRA)	UND	6,00	13,72	82,32
90144	RESINA RESTAURADORA COR EA1 (MAQUIRA)	UND	3,00	13,88	41,64
90060	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	860,00	1,42	1.218,63
90160	SERRINGA CARPULE AÇO INOX	UND	10,00	35,30	353,00
90156	SONDA PERIODONTAL OMS AÇO INOX	UND	6,00	41,85	251,10
90121	SUGADOR DESCARTAVEL (PONTA) PCT 40UND	PCT	20,00	7,49	149,80
90157	TESOURA GOLDMAN 13 CM CURVA	UND	3,00	36,00	108,00
90158	TESTE DE VITALIDADE SPRAY 200ML	UND	2,00	45,83	91,66
90167	TIRA DE AÇO 6MM 12UND	CX	3,00	12,00	36,00
90064	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA 4MM C/12 UND	ENV	1,00	3,27	3,27
90065	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM CAIXA C/150 UND	CX	21,00	6,11	128,31
90066	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	76,00	1,88	142,88
90087	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR	UND	3,00	25,00	75,00
100001	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	101,00	2,26	228,26
100003	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	UND	980,00	0,19	186,20
100004	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	UND	770,00	0,19	146,30
100005	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100	UND	100,00	0,11	11,00
100322	AGULHA DESC. 25 X 7 UND	UND	279,00	0,13	36,27
100324	AGULHA DESC. 25 X 8 UND	UND	470,00	0,12	56,40
100006	AGULHA DESC. 30X7 CX C/ 100	UND	1.455,00	0,46	669,30
100007	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	UND	2.993,00	0,13	389,09
100009	AGULHA P/ SUTURA G-7 PCT C/12	PCT	3,00	10,80	32,40
100010	AGULHA P/ SUTURA G-8 PCT C/12	PCT	3,00	11,80	35,40
100011	AGULHA P/ SUTURA G-9 PCT C/12	PCT	2,00	17,55	35,10
100012	AGULHA P/ SUTURA GR-4 PCT C/12	PCT	3,00	11,90	35,70
100013	AGULHA P/ SUTURA GR-7 PCT C/12	PCT	4,00	12,46	49,84
100014	AGULHA P/ SUTURA GR-8 PCT C/12	PCT	4,00	11,80	47,20
100015	AGULHA P/ SUTURA GR-9 PCT C/12	PCT	2,00	14,90	29,80
100019	ALCOOL HOSP. ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	693,00	5,84	4.047,12
100020	ALGODOAO HIDROFILO 500MG	RL	41,00	15,10	619,10
100026	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	628,00	0,44	276,32
100027	ATAD.CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	236,00	0,70	165,20
100028	ATAD.CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	117,00	1,10	128,70
100029	ATAD.CREPUM 3UCMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	31,00	4,20	130,20
100030	ATADURA DE GESSADA 10CM UND.	UND	50,00	0,84	42,00
100031	ATADURA DE GESSADA 15CM UND.	UND	50,00	1,08	54,00
100032	ATADURA DE GESSADA 20CM UND.	UND	100,00	2,42	242,00
100037	CAMPO OPERATORIO 25X23 PCT C/ 50UND	PCT	44,00	23,72	1.043,68
100038	CAMPO OPERATORIO 50X 45 PCT C/ 50UND	PCT	3,00	69,00	207,00
100046	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7	UND	10,00	18,50	185,00
100047	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7,5	UND	14,00	21,31	298,40
100056	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	226,00	2,11	476,86
100058	CLOREXEDINA DIGLUICO. 0,5% SOL ALC.100ML	FR	42,00	3,59	150,78
100059	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% AQUOSA 100ML	FR	42,00	2,30	96,60
100060	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGER. 100ML	FR	53,00	3,13	165,89
100061	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1,00	143,55	143,55
100062	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6,00	100,00	600,00
100063	COLETOR DE URINA ADULTO C/ CORDÃO	UND	119,00	0,54	64,26
100064	COLETOR DE URINA ESTERIL	UND	478,00	0,43	205,54
100067	COLETOR PERUFUROCORANTE 13L	UND	55,00	9,54	524,70
100321	COLETOR PERUFUROCORANTE 7LTS	UND	39,00	6,80	265,20
100068	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA	UND	4.588,00	0,33	1.514,04
100080	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	4.050,00	0,36	1.456,28
100081	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	651,00	1,48	960,56
100083	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ.LAT CÂMARA RIG.	UND	95,00	1,90	180,50
100090	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	67,00	6,26	419,42
100093	EXTENSÃO HOSP. ESTERIL EM SILICONE PCT C/ 2MT	PCT	7,00	40,30	282,10
100094	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	324,00	1,17	379,08
100102	FIO CAT CROMADO 3-0 G122T CC37MR30	UND	20,00	3,12	62,40
100107	FIO CAT SIMPLES 2-0 C/A G313T CS20CR30	UND	42,00	4,94	207,48
100110	FIO CAT SIMPLES 3-0 C/A CS 13130	UND	17,00	4,94	83,98
100114	FIO CAT SIMPLES 4-0 C/A CS23140 CS40MR20	UND	43,00	4,94	212,42
100128	FIO MONONYLON 2-0 C/AG. 1215T NP45320	UND	43,00	2,06	88,39
100129	FIO MONONYLON 3-0 C/AG. 1171T NL30CT30G	UND	40,00	1,95	77,96
100131	FIO MONONYLON 4-0/C/14502T NP43340	UND	24,00	2,25	54,00
100132	FIO MONONYLON 5-0 C/A P14501T/NL50CT20-Q	UND	20,00	2,11	42,25
100174	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRAS 8CAMAD	PCT	163,00	21,50	3.504,50
100176	GELCO 14 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	48,00	1,20	57,60
100178	GELCO 18 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	78,00	1,34	104,52
100179	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	63,00	1,20	75,60

Jen Ivo Souza Silveira
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-77

Saulo F. Santana - 000001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QCMPM
Diretor Administrativo

100180	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	175,00	1,20	210,00
100181	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	162,00	1,20	194,40
100188	LAMINA P/ BISTURI 23	CX	187,00	0,50	93,50
100189	LAMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100UND	UND	200,00	0,33	66,00
100190	LAMINA P/ BISTURI N. 12 (SOLIDOR)	CX	79,00	0,37	29,23
100191	LAMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100	UND	504,00	0,42	209,88
100192	LAMINA P/ BISTURI N. 21 CX C/ 100	UND	528,00	0,41	216,48
100194	LAMINA P/ BISTURI N. 24 CX C/ 100	CX	481,00	0,41	197,21
100195	LUVA ESTÉRIL N. 7,0 (PAR)	PAR	435,00	1,59	691,65
100196	LUVA ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PAR	372,00	1,32	491,04
100197	LUVA ESTÉRIL N. 8,0 (PAR)	PAR	228,00	1,67	379,73
100198	LUVA ESTÉRIL N. 8,5 (PAR)	PAR	59,00	1,60	94,40
100199	LUVA PROCEDIMENTO " G " CX C/ 100UND	CX	31,00	27,27	845,37
100200	LUVA PROCEDIMENTO " M " CX C/ 100UND	CX	3,00	15,80	47,40
100201	LUVA PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100UND	CX	369,00	16,25	5.996,25
100207	MICROPORE 2,5/10	RL	2.032,00	2,13	4.328,16
100208	SCALP Nº 19	UND	199,00	0,51	101,49
100209	SCALP Nº 21	UND	166,00	0,49	82,32
100210	SCALP Nº 23	UND	169,00	0,46	77,74
100211	SCALP Nº 25	UND	86,00	0,50	43,00
100213	SERINGA DÉ VIDRÓ 1ML	UND	11,00	53,55	589,05
100214	SERINGA DE VIDRO 50ML	UND	3,00	17,00	51,00
100215	SERINGA DE VIDRO 5ML	UND	5,00	17,07	85,35
100216	SERINGA DESC. 10ML C/A 25X7	UND	1.541,00	0,37	570,17
100217	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	271,00	0,51	137,93
100218	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 (INJEX)	UND	153,00	0,26	39,78
100219	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	1.205,00	0,19	233,64
100239	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	96,00	0,66	63,36
100240	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	100,00	0,92	92,00
100242	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	16,00	0,96	15,34
100243	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	50,00	1,26	62,83
100249	SONDA DÉ FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	26,00	6,67	173,42
100251	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	27,00	6,86	185,22
100252	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	28,00	7,17	200,76
100253	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	10,00	12,07	120,70
100269	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	UND	40,00	1,51	60,40
100318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	UND	40,00	1,70	68,00
100270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UND	101,00	1,35	136,35
100271	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UND	40,00	2,11	84,40
100272	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UND	91,00	1,97	179,22
100273	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	UND	20,00	2,40	48,00
100277	SONDA RETAL N. 14	UND	20,00	0,70	14,00
100283	SONDA URETRAL N. 10	UND	26,00	0,73	18,98
100284	SONDA URETRAL N. 12	UND	58,00	1,13	65,35
100285	SONDA URETRAL N. 14	UND	36,00	1,24	44,64
100286	SONDA URETRAL N. 16	UND	58,00	1,23	71,15
100289	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	215,00	1,75	376,25
100290	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	233,00	0,93	216,69
100302	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 C/ BALAO	UND	20,00	6,30	126,00
100303	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALAO	UND	27,00	4,60	124,20
100304	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	27,00	4,80	124,20
100305	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALAO	UND	29,00	5,43	157,40
100306	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9 C/ BALAO	UND	29,00	6,69	194,00
100312	TUBO LATEX 200 MT	MT	18,00	1,94	34,92
100313	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	PCT	8,00	62,00	496,00
110004	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CPR	CPR	40,00	0,19	7,60
110005	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	83,00	2,00	166,00
110007	ACIDO TRANEXÁMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	116,00	6,16	726,68
110278	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP	66,00	12,43	820,28
110009	AQUA DESTILADA 10ML	AMP	241,00	0,49	118,09
110020	AMINOFLINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	49,00	11,02	539,98
110021	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	108,00	2,97	321,05
110034	ATROPINA SULF. 0,250MG/ML INJ	AMP	91,00	5,50	500,50
110040	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML	AMP	226,00	1,05	236,19
110050	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM	AMP	165,00	2,76	454,69
110060	CARVEDILOL 25MG CPR	CPR	90,00	1,09	98,10
110069	CEFTRIAXONA 1G IM /IV INJ	FA	50,00	5,10	255,00
110075	CETOPROFENO IV 100MG	FA	362,00	4,39	1.589,18
110281	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GT	FR	1,00	4,82	4,82
110088	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	177,00	1,19	210,63
110090	CLORETO DE SODIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	197,00	0,75	147,75
110095	COMPLEXO B AMP. INJ	AMP	184,00	2,33	429,40
110098	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML IV/IM	AMP	72,00	2,39	172,10
110103	DIAZEPAN 5MG/ML INJ (GENÉRICO)	AMP	98,00	1,90	186,20
110105	DICLOFENACO POTASSIO 75MG INJ	AMP	91,00	2,70	245,70
110109	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	227,00	1,74	394,98
110110	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS FR 10ML	FR	28,00	1,53	42,84
110111	DOBUTAMINA CLC. 250MG/20ML	AMP	46,00	8,54	392,84
110112	DOPAMINA 5MG/ML INJ /10ML (NOTROPISA)	AMP	131,00	6,28	822,11
110119	EPINEFRINA 1G/1000ML INJ (ADRENALINA)	AMP	410,00	1,55	635,83
110122	ETOMIDATO 2MG/ML INJ	AMP	3,00	15,60	46,80
110125	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML IM/IV	AMP	10,00	3,94	39,40
110126	FENO BARBITAL SÓDICO 200MG INJ	AMP	39,00	3,80	148,20
110129	FENTANILA CITRATO 0,05MG/2ML IM	AMP	39,00	2,88	112,32
110130	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM INJ.	AMP	47,00	2,50	117,50
110133	FLUMAZENIL 0,5MG IV INJ	AMP	9,00	15,00	135,00
110136	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/ IV INJ	AMP	168,00	2,20	369,13
110138	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML IM/IV INJ	AMP	50,00	2,09	104,50
110141	GLICONATO DÉ CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	355,00	2,42	859,10
110142	GLICOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	445,00	0,63	280,35
110143	GLICOSE 50% IV 10ML INJ	AMP	340,00	0,95	322,77
110146	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	AMP	57,00	2,14	121,98
110150	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML IV INJ FR 5ML	FR	44,00	16,54	727,76
110151	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	31,00	5,75	178,25
110153	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	134,00	5,83	781,39
110158	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJ	FR	2,00	25,37	50,74
110159	INSULINA HUMANA R 100UI/ML INJ	FR	10,00	25,37	50,74
110164	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	10,00	12,48	124,80
110170	LIDOCAINA CLOR. 2% GELEIA 30G	BIS	5,00	5,78	28,90

Tén. Ivo Souza Santos
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
085-533-364-075-89

Enasmy R
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. OOMPMP
Diretor Administrativo

110171	LIDOCAINA CLOR. 2% S/V 20ML	FR	25,00	7,15	178,75
110185	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM INJ.	AMP	207,00	0,90	186,30
110191	MIDAZOLAM 5MG/5ML INJ (DORMIRE)	AMP	45,00	5,32	239,40
110193	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	31,00	4,98	154,38
110199	NISTANTINA 100.000UI CREME VAGINAL 50GR	BIS	5,00	22,00	110,00
110202	NITROPRUSETTO DE SÓDIO 25MG/ML IV 20ML	AMP	5,00	23,00	115,00
110203	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA 2MG/ML)	AMP	59,00	6,16	363,44
110204	OLEO HIDRAT. C/ AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	10,00	4,00	40,00
110207	OMEPRAZOL 40MG IV USO ADULTO	FA	7,00	14,00	98,00
110221	PETIDIOL CLOR. 50MG/ML INJ (DOLOSAL)	AMP	44,00	2,78	122,32
110272	SORO FISIOLOGICO 100ML	FR	158,00	7,10	1.121,80
110273	SORO FISIOLOGICO 250ML	FR	115,00	6,20	713,00
110274	SORO FISIOLOGICO 500ML	FR	210,00	7,15	1.501,11
110275	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	59,00	6,90	407,37
110276	SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	67,00	9,24	619,08
110277	SORO RINGER LACTATO ML	FR	180,00	7,71	1.387,80
110244	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML SC/IV 1ML	AMP	145,00	2,53	366,15
110247	SULFATO DE MAGNESIO 50% IV AMP 10ML	AMP	185,00	7,30	1.350,50
110249	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	AMP	31,00	4,20	130,20
110252	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG IM/IV FA	FA	5,00	25,16	125,80
110256	TILOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML AD. IM AMP 2ML	AMP	30,00	6,76	202,80
110257	TOPIGLOS POMADA 45G	BIS	5,00	30,20	151,00
110259	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ. 2ML	AMP	182,00	4,06	739,81
120013	ALÇA COM CABO 0,001mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	33,00	66,00
120014	ALÇA COM CABO 0,01mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	32,92	65,84
120019	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2,00	12,95	25,90
120021	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1,00	6,75	6,75
120087	CUBETA E ESFERA PARA COAGULÔMETRO C/ 100	CX	2,00	172,92	345,84
120088	ESTANTE PARA VHS P/ USO COM TUBO	UND	2,00	60,00	120,00
120182	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA CX/ 50 UND	CX	10,00	3,27	32,70
120183	MICROPIPETAS 100-1.000 UL	UND	1,00	194,84	194,84
120184	MICROPIPETAS 20-200 UL	UND	1,00	150,00	150,00
120124	PAPEL ALUMÍNIO 45CMX7,5M	RL	1,00	18,50	18,50
120187	PIPETAS EM VIDRO TAM. 300MM GRADUADA DE 0 A 200MM	UND	10,00	5,63	56,30
120132	PIPETAS GRADUADA DE VIDRO 10ML	UND	100,00	1,50	150,00
120133	PLACA DE KLINE P/ VDRIL C/ 12 CAVIDADES	UND	2,00	33,00	66,00
120134	PONTEIRA AMARELA DE 0-0,2 mL P/ PIPETA AUTOM. C/1.000	PCT	4,00	12,36	49,44
120140	SACO P/ AUTOCLAVÉ CAP. 20L PCT. C/20 UND	UND	1,00	13,62	13,62
120173	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	995,00	0,20	199,00
130013	TONER COMPATÍVEL HP 2015 (Q7553A)	UND	45,00	36,98	1.664,10
130011	TONER COMPATÍVEL HP 2035 (CE505A)	UND	27,00	27,19	734,13
130012	TONER COMPATÍVEL HP M1132 (CE285A)	UND	3,00	22,00	66,00
140001	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR FEMEA/FEMEA	UND	3,00	39,34	118,02
140002	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1,00	42,32	42,32
140003	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 1/8 DIÂMETRO FEMEA	UND	4,00	60,65	242,60
140005	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1,00	1.049,31	1.049,31
140006	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1,00	1.082,10	1.082,10
140007	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140008	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2,00	2.295,35	4.590,70
140009	APLICADOR DE CLIPS SLS M/0 10MM 42CM VER	UND	1,00	2.541,28	2.541,28
140134	AVENTAL DESCARTÁVEL G20 COM 10 UNIDADES	PCT	82,00	18,00	1.476,00
140135	AVENTAL DESCARTÁVEL G40 COM 10 UNIDADES	PCT	17,00	50,00	850,00
140013	CABO FLEX. MACHO/MACHO P/PINCA MONOPOLAR	UND	2,00	229,53	459,06
140014	CABO FLEX. P/PINCA BIPOLAR 2 PLUGUES	UND	1,00	344,30	344,30
140016	CANETA BISTURÉ ELÉT. MANUAL WEN 501S	UND	1,00	340,00	340,00
140021	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4,00	754,20	3.016,80
140022	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 11CM	UND	4,00	675,50	2.702,00
140023	CANULA DISSEC. C/GANCHO ANG. RETO 42CM	UND	1,00	327,20	327,20
140024	CANULA P/ PNEUMOPERITÔNIO VERESS 120MM	UND	1,00	327,93	327,93
140129	COLAR CERVICAL 50CM COMP. X 10CM ALT.	UND	5,00	10,16	50,80
140123	COLCHÃO PARA MACA	UND	20,00	145,00	2.900,00
140025	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO D-33	UND	20,00	36,00	720,00
140028	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM	UND	2,00	114,76	229,52
140031	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6,00	149,99	899,94
140144	ESPECULO DESC MEDIO	UND	410,00	1,47	602,70
140145	ESPECULO DESC PEQ	UND	420,00	1,47	617,40
140032	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2,00	165,25	330,50
140115	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 20X25	CX	10,00	265,94	2.659,40
140137	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 25X30	CX	10,00	398,75	3.987,50
140114	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 35X43	CX	1,00	673,00	673,00
140138	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 35X43	CX	10,00	799,15	7.991,45
140127	GAZE 7,5X7,5 9FIOS PCT 500UND	PCT	56,00	10,75	602,00
140035	HASTE INT. P/APLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2,00	1.311,63	2.623,26
140041	KIT ESCOVAS P/LIMP. 3MM, 5MM E 10MMX42CM	UND	1,00	92,24	92,24
140119	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M BRANCO	RL	161,00	7,17	1.154,37
140131	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	4,00	5,02	20,08
140042	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2,00	38,54	77,08
140043	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2,00	46,00	92,00
140044	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	101,00	14,15	1.429,15
140045	MASCARA PINEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	7,00	5,00	35,00
140046	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	70,00	5,40	378,00
140050	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100	RL	12,00	160,00	1.920,00
140051	PAPEL TERMOSENSIVEL P/GASÔMETRO	RL	15,00	42,00	630,00
140054	PINÇA APRE. ESP. P/VESÍCULA FEN.5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140055	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140056	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1,00	1.227,69	1.227,69
140057	PINÇA APREENSAO E EXTRACAO 5MM 20CM	UND	1,00	1.205,05	1.205,05
140058	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESÍCULA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140059	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESÍCULA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140060	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140061	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1,00	1.088,66	1.088,66
140062	PINÇA ATRAUM. APRE. DE ORG. G. 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140063	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX36CM	UND	1,00	1.023,06	1.023,06
140064	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX42CM	UND	1,00	1.226,94	1.226,94
140146	PINÇA CHERON 25M	UND	925,00	3,15	2.913,75
140052	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140053	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140055	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,85	1.278,85
140066	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,60	1.534,60

Saulo F. Santana
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.023-20

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. OCPM
Diretor Administrativo

Sen. Jivo Souza Santos
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72

140067	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140068	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140069	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140070	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,83	1.278,83
140071	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,62	1.534,62
140072	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140073	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140074	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICANTE	UND	1.152,00	0,46	529,92
140095	TESOURA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140096	TOUCA DESCARTAVEL PAC C/ 100 UNDS	PCT	300,00	9,68	2.904,00
140097	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2,00	741,07	1.482,14
140098	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL JANELA 5MM	UND	2,00	144,29	288,58
140099	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL 10MM	UND	1,00	170,51	170,51
140102	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	80,34	803,40
140103	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 5MM	UND	10,00	80,34	803,40
140104	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	4,00	80,34	321,36
140105	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	68,86	688,60
140106	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. E RÉDUT	UND	10,00	54,11	541,10
140107	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 10MM	UND	3,00	96,74	290,22
140108	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 5MM	UND	3,00	80,34	241,02
TOTAIS					251.647,37

Assinatura do Responsável pelo Projeto
Identificação

RG: 722.200-9

REF ID: A6137957

Identificação

Identificação

Período a que se refere o inventário: 01/01/2021 a 31/12/2021

Assinatura do Inventariante

Identificação

Sávio F. Santana - 22.000.001
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eudó Mendoça



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, procedemos ao levantamento do material existente no Almoxarifado – HPM, sendo constatado o saldo de R\$ 251.647,37 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado Anexo VIII, Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado Anexo IX, e de acordo com descrição na tabela abaixo:

TABELA I

EVENTO	DISCRIMINAÇÃO DO GRUPO	VALOR R\$
05030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.539,30
05026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
05024	MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05
05025	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	180.939,02
TOTAL GERAL		251.647,37

Sig. Souza Santos
Saulo F. Santana - Cel. QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Ten. Ivo Souza Santos
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72
Ivo Souza Santos – 1º TEN QOAPM
Chefe do Setor de Almoxarifado – HPM

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo

CPF: 266.746.375-72

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

EXERCICIO/PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Nº do patrimônio	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
1	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS E LAMINAS	R\$ 750,00
2	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS E LAMINAS	R\$ 750,00
3	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS E LAMINAS	R\$ 750,00
4	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS E LAMINAS	R\$ 750,00
5	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	ESTATIOMETRO PORTATIL AVONTARI COM MALETA	R\$ 250,00
6	26/07/2023	0001/2023	CQ	1	ESTATIOMETRO PORTATIL AVONTARI COM MALETA	R\$ 250,00
7	04/10/2023	0002/2023	99893	1	FORNO MICRONDAS-MUNDIAL	R\$ 610,00
8	04/10/2023	0002/2023	99894	1	FORNO MICRONDAS-MUNDIAL	R\$ 610,00
9	04/10/2023	0002/2023	99895	1	FORNO MICRONDAS-MUNDIAL	R\$ 610,00
10	04/10/2023	0002/2023	99896	1	FORNO MICRONDAS-MUNDIAL	R\$ 610,00
11	04/10/2023	0002/2023	99897	1	FORNO MICRONDAS-MUNDIAL	R\$ 610,00
12	04/10/2023	0002/2023	99898	1	CAFETEIRA-AGRATTO	R\$ 200,00
13	04/10/2023	0002/2023	99899	1	CAFETEIRA-AGRATTO	R\$ 200,00
14	04/10/2023	0002/2023	99900	1	CAFETEIRA-AGRATTO	R\$ 200,00
15	04/10/2023	0002/2023	99901	1	CAFETEIRA-AGRATTO	R\$ 200,00
16	04/10/2023	0002/2023	99902	1	CAFETEIRA-AGRATTO	R\$ 200,00
17	04/10/2023	0002/2023	99903	1	PURIFICADOR DE ÁGUA-LIBELL	R\$ 757,50
18	04/10/2023	0002/2023	99904	1	PURIFICADOR DE ÁGUA-LIBELL	R\$ 757,50
19	04/10/2023	0002/2023	99905	1	PURIFICADOR DE ÁGUA-LIBELL	R\$ 757,50

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page:www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br CNPJ:13.128.798/0032-08

Saulo F. Santana - 02/2023
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

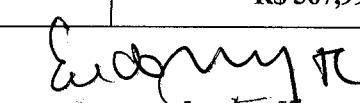
Eduardo Mendonça TC
 Dr. Eduardo Mendonça
 Ten. Cel OOMPM
 Diretor Administrativo

20	04/10/2023	0002/2023	99906	1	PURIFICADOR DE ÁGUA-LIBELL	R\$ 757,50
21	04/10/2023	0003/2023	99907	1	TV LED FHD 43 AOC-PHILPS	R\$ 1.770,198
22	04/10/2023	0003/2023	99908	1	TV LED FHD 43 AOC-PHILPS	R\$ 1.770,198
23	04/10/2023	0003/2023	99909	1	TV LED FHD 43 AOC-PHILPS	R\$ 1.770,198
24	04/10/2023	0003/2023	99910	1	TV LED FHD 43 AOC-PHILPS	R\$ 1.770,198
25	04/10/2023	0003/2023	99911	1	TV LED FHD 43 AOC-PHILPS	R\$ 1.770,198
26	04/10/2023	0004/2023	99912	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3250	R\$ 1.285,03
27	04/10/2023	0004/2023	99913	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
28	04/10/2023	0004/2023	99914	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
29	04/10/2023	0004/2023	99915	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
30	04/10/2023	0004/2023	99916	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
31	04/10/2023	0004/2023	99917	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
32	04/10/2023	0004/2023	99918	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
33	04/10/2023	0004/2023	99919	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
34	04/10/2023	0004/2023	99920	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
35	04/10/2023	0004/2023	99921	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
36	04/10/2023	0004/2023	99922	1	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA HL 1212 WIRELES ,MARCA BROTHER	R\$ 1.067,00
37	04/10/2023	0004/2023	99923	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
38	04/10/2023	0004/2023	99924	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
39	04/10/2023	0004/2023	99925	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99


 Saulo F. Sampanha - Col. 000001
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page:www.hpm.se.gov.br E-mail: hpm@hpm.se.gov.br CNPJ:13.128.798/0032-08


 Dr. Eudo Mendonça
 Prof. Col. 000001
 Diretor Administrativo

40	04/10/2023	0004/2023	99926	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
41	04/10/2023	0004/2023	99927	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
42	04/10/2023	0004/2023	99928	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
43	04/10/2023	0004/2023	99929	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
44	04/10/2023	0004/2023	99930	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
45	04/10/2023	0004/2023	99931	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
46	04/10/2023	0004/2023	99932	1	SWITCH ITELBRAS FAST ETHERNET SF 1600Q, 16 PORTAS	R\$ 367,99
47	04/10/2023	0004/2023	99933	1	TESTADOR DE CABO DE REDE NOYAF A NF8209	R\$ 388,02
48	04/10/2023	0004/2023	99934	1	TESTADOR DE CABO DE REDE NOYAF A NF8209	R\$ 388,02
49	04/10/2023	0004/2023	99935	1	TESTADOR DE CABO DE REDE NOYAF A NF8209	R\$ 388,02
50	10/11/2023	005/2023	CQ	1	PERSIANA TIPO ROLO EM BLACK-OUT	R\$ 1.075,00
51	10/11/2023	005/2023	CQ	1	PERSIANA TIPO ROLO EM BLACK-OUT	R\$ 1.075,00
52	10/11/2023	005/2023	CQ	1	PERSIANA TIPO ROLO EM BLACK-OUT	R\$ 1.075,00
53	10/11/2023	005/2023	CQ	1	PERSIANA TIPO ROLO EM BLACK-OUT	R\$ 1.075,00
Total Geral						R\$ 40.529,98

Saulo F. Santana - CEL 000071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Jackson Barbosa Ribeiro - TEN QOAPM
Mat. 1993040192-40

JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN. QOAPM
Chefe do Setor do Patrimônio Móvel

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page:www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

Aracaju 31 de dezembro de 2023

Eduardo Mendonça RC
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOAPM
Diretor Administrativo

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.

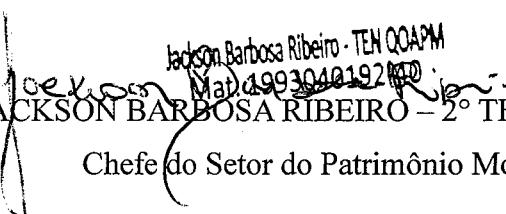
ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Outros	Descrição	Valor (R\$)
		NÃO HOUVE			
				TOTAL GERAL	

Aracaju 31 de dezembro de 2023


 Sául F. Santana - CEE 30001
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 533.364.025-49


 Jackson Barbosa Ribeiro - TEN QOAPM
 Matr. 199301019200
 JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN QOAPM
 Chefe do Setor do Patrimônio Móvel


 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. QOMP
 Diretor Administrativo

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885
 Home Page:www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE: 221021 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO: 2023

Jackson Barbosa Ribeiro - TEN QOAPM
Mat. 1993040192-40

Saulo F. Santana - CRL 000
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eudo Mury 12
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

RELATÓRIO HPM

LOTE	MATERIAIS	AVALIAÇÃO	VALOR DA VENDA
MATERIAIS DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - HPM			
14	MATERIAIS DIVERSOS: FRIGOBAR, RESPIRADORES PULMONAR, AR CONDICIONADO DE JANELA, EVAPORADORA, CONDENSADORA, ARMÁRIOS DE AÇO, ARMÁRIOS EM MADEIRA, TV, TELEFONE, GAVETEIRO, MONITOR, CPU, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, MÁQUINA CALCULAR, SOFÁ, CADEIRAS, MONITOR CARDIACO, OXÍMETRO.	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00
	TOTAL	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00

Sául F. Santana - CEL QOPM
Diretor Geral do HPM
OPH: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPPM
Diretor Administrativo

Jackson Barbosa Ribeiro - TEN QOPPM
Mat. 199304019240

CARLOS VINICIUS
Leiloeiro Oficial

1ª VIA - ARREMATANTE

LEILÃO - Nº 001/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CNPJ: 34.849.652/0001-17 - END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346, SÃO JOSÉ, ARACAJU

Data: 24/03/2023 - Hora: 10:00H - Local: Exclusivamente Online pelo Site: www.rjleiloes.com.br.

NOTA DE ARREMATAÇÃO N° 3.719/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE BENS

Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, Leiloeiro Oficial, inscrito na Matrícula JUCESE 11/2007, do uso e suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Leilão Público para venda de bens móveis classificados como antieconômicos e inservíveis, realizado no dia 24/03/2023, AUTORIZA que seja entregue o Lote abaixo discriminado, ao seguinte arrematante, ou ao seu representante legal com procura reconhecida em cartório.

BEM ARREMATADO - LOTE 014

Descrição: MATERIAIS DIVERSOS: FRIGOBAR, RESPIRADORES PULMONAR, AR CONDICIONADO DE JANELA, EVAPORADORA, CONDENSADORA, ARMÁRIOS DE AÇO, ARMÁRIOS EM MADEIRA, TV, TELEFONE, GAVETEIRO, MONITOR, CPU, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, MÁQUINA CALCULAR, SOFÁ, CADEIRAS, MONITOR CARDIACO, OXÍMETRO (SUCATA).

ARREMATANTE: MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

CPF/CNPJ: 868.227.525-28- RG/IE: 2143054572 SSP/BA

TELEFONE: (77) 98846-7469 - E-mail: marceloferrovelhosucatas@gmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA FREI BENJAMIM, 1044, BRASIL, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CEP: 45051555

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 1.300,00.

O presente Termo de Autorização para Entrega de Bens Arrematados em Leilão Público só terá validade com a assinatura eletrônica e certificação digital do leiloeiro, certificando que os pagamentos foram autorizados.

O Arrematante declara está ciente que:

- 1) Serão de responsabilidades exclusivas dos arrematantes, quaisquer despesas incidentes, com todos os ônus fiscais sobre os bens arrematados, inclusive multas, licenciamento e IPVA em atraso, bem como, desmontes, transportes, remoção e transferência de propriedade. Declara ter total conhecimento do edital, e que já promoveu todos os exames e vistorias nos bens, de acordo com os dias, horas e locais determinados no edital e aceitou adquiri-los, no estado em que se encontram, Isentado o COMITENTE VENDEDOR E O LEILOEIRO de qualquer responsabilidade, inclusive de vícios e /ou defeitos ocultos ou não.
- 2) Que a participação neste leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de Lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas no Edital de Leilão.

ARACAJU/SE 24 de março de 2023.

Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas
Leiloeiro Oficial

Pagamento
Comprovado

DE ACORDO:

Marcelo Ribeiro dos Santos Filho
Arrematante

Jackson Barbosa Ribeiro - Ten. QOAPM
Mat. 1993040192-40

Bem Entregue em: 10/04/23

Ass. Funcionário do Comitente

Saulo F. Santana - Cel. QOAPM
Diretor Geral do HPM
COP: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOQMPM
Diretor Administrativo

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR- HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

EM MOVIMENTAÇÃO

Saulo F. Santana - CRL 00071
Diretor Geral do HPM
CNPJ: 023.364.025-40

~~Jackson Batista Ribeiro - TEN QQAPM~~
May. 1993040192-40

TOTAL GERAL

Eudo M R
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. OOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO: 2023

SPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	R\$ 780.974,75	R\$ —	R\$ 40.529,98	R\$ 1.300,00	R\$ —	R\$ 820.204,73
BENS MÓVEIS	R\$ 780.974,75	R\$ —	R\$ 40.529,98	R\$ 1.300,00	R\$ —	R\$ 820.204,73
APAR E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 5.000,00
APAR. EQUIP. E UTENS. MED. ODONT. LBORATÓRIO	R\$ 2.239,96	R\$ —	R\$ 3.500,00	R\$ 450,00	R\$ —	R\$ 5.289,96
EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 9.528,88	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 9.528,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 17.940,00	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 17.940,00
OUTRAS MÁQ. APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$ 619.303,43	R\$ —	R\$ 4.300,00	R\$ —	R\$ —	R\$ 623.603,43
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 55.377,00	R\$ —	R\$ 16.798,99	R\$ 425,00	R\$ —	R\$ 71.750,99
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 31.577,99	R\$ —	R\$ 15.930,99	R\$ 425,00	R\$ —	R\$ 47.083,98
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	R\$ 607,45	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 607,45
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 760,04	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 760,04
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 38.640,00	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 38.640,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 22.980,00	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 22.980,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R\$ 22.980,00	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ —	R\$ 22.980,00
TOTAL GERAL	R\$ 803.954,75	R\$ —	R\$ 40.529,98	R\$ 1.300,00	R\$ —	R\$ 843.184,73

Jackson Barbosa de Brito - TEN QOPM
Mat. 1993040192-40

Sáulio F. Santana - COL QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOPMPM
Diretor Administrativo

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023 JANEIRO À DEZEMBRO

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.


Raimundo de Deus, inscrito no CRMF
Chefe do Setor de Licitação do HPM


Saulo F. Santana - CEL 00071
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eudo Mendoça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. OOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

- ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023 JANEIRO À DEZEMBRO

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

Raimundo de Deus S. dos Santos - 1º Ten PM
Chefe do Setor de Licitação do HPM

Sávio F. Santana - CEL Q00371
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

~~ADU~~ Eudo M. TC

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023 JANEIRO À DEZEMBRO

Raimundo de Deus S. dos Santos - 1º ten PM
Chefe do Setor de Licitação do HPM

Saulo F. Santana - 05.2022
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-69

TOTAL

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023 JANEIRO À DEZEMBRO

~~Raimundo da Deus Sales Santos - 1º Ten PM
Chefe do Setor de Licitação do HPM~~

~~Saulo F. Santana - 05.000-000~~
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

SETOR PESSOAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que Senhor SAULO FONTES DE SANTANA, CPF 533.364.025-49, respondendo pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe e forneceu cópia de sua Declaração de Bens e Renda, referente ao ano Calendário 2022, exercício 2023, conforme cópia de Recibo e Cadastro de protocolo nº 008218/2023 do TCE/SE, em anexo.

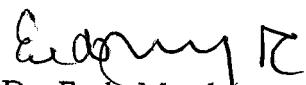
Outrossim, informamos que a citada declaração preenche as exigências, de acordo com o dispositivo no Art. 9º alínea h. item I. Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.


Saulo F. Santana - 008218/2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Aracaju, 11 de setembro 2023.


QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – CAP PM

CHEFE DO SETOR PESSOAL


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA**

Ofício nº: 092/2023 – HPM/SE

Aracaju, 11 de Setembro de 2023.

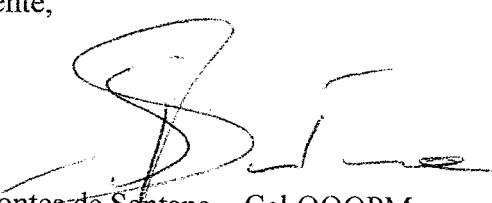
Ao Excelentíssimo Senhor
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do TCE/SE

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/SE,

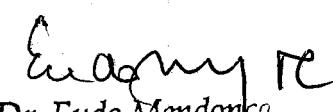
Com nossos comprimentos cordiais de estilo, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Declaração de Bens e Valores referente ao ano Calendário 2022, exercício 2023, do CEL QOOPM Saulo Fontes de Santana, CPF: 533.364.025-49, conforme Art 5º, da resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,


Saulo Fontes de Santana – Cel QOOPM
Diretor Geral do HPM


Saulo F. Santana - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

Recibo de Protocolo

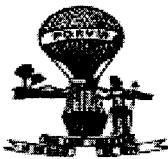
Número do Protocolo:	008218/2023.
Usuário:	SAULO FONTES DE SANTANA
Unidade Gestora:	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	11/09/2023 10:55:45
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	3
Assunto:	Encaminhamento de Declaração de Bens e Valores referente ao exercício 2023 ano calendário 2022 da Diretor Geral do HPM
Observações:	



Saulo F. Santana - Cel. QOPM
Diretor Geral do HPM
CPN: 593.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOPPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Eu, SAULO FONTES DE SANTANA, CPF: 533.364.025-49, na qualidade de Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB declaro que não existem pendências na Prestação de Contas, quanto ao Suprimento de Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, visto ter sido comprovado em tempo hábil.

SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB

Saulo F. Santana - Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça R
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. QOOPM
Diretor Administrativo


[Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas](#)
CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2023 <input type="button" value="▼"/>	Prestação de Contas:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Unidade Gestora:	221021 HPM *	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número da prestação de contas:	PC <input type="button" value=""/>	Período da Prestação de Contas:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Situação da prestação de contas:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>
Empenho:	2023 <input type="button" value=""/> NE <input type="button" value=""/> a NE <input type="button" value=""/>	Período do Empenho:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Ordem Bancária:	2023 <input type="button" value=""/> OB <input type="button" value=""/> a OB <input type="button" value=""/>	Período da Ordem Bancária:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Trâmite:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>	Período do Trâmite:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Número da Caixa:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>	Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>
Fonte de Recurso:	<input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/>	Valor da OB:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Fornecedor:	CPF <input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/>	Credor:	CPF <input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/>
Ordenação:	Número do Processo <input type="button" value=""/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente Registros por Página: <input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>		

<input type="checkbox"/>	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
<input type="checkbox"/>	2023PC00000158	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000042	01/03/2023	2023OB000024	13/03/2023	13/03/2023	29/06/2023	21/06/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000160	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000043	01/03/2023	2023OB000023	13/03/2023	13/03/2023	29/06/2023	21/06/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000391	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000080	25/04/2023	2023OB000050	05/05/2023	05/05/2023	23/08/2023	23/08/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000393	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000079	25/04/2023	2023OB000051	05/05/2023	05/05/2023	23/08/2023	22/08/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000580	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000117	12/07/2023	2023OB000095	17/07/2023	17/07/2023	09/11/2023	01/11/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000581	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000118	12/07/2023	2023OB000094	17/07/2023	17/07/2023	09/11/2023	01/11/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000716	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000166	03/10/2023	2023OB000140	11/10/2023	11/10/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000717	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000167	03/10/2023	2023OB000139	11/10/2023	11/10/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2023PC00000755	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000199	10/11/2023	2023OB000171	17/11/2023	17/11/2023	20/12/2023	15/12/2023	ARQUIVADO

Registros 1-9 de 9

Saulo F. Santana - Cel. QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.075-69

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMP
Diretor Administrativo



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO ALVES OLIVEIRA
REGISTRO..... : SE-007300/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.935.375-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/02/2024 as 07:39:40.

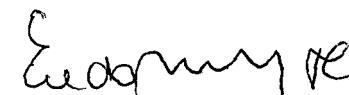
Válido até: 23/05/2024.

Código de Controle: 624353.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



Saulo F. Santana - CEL. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49



Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



Página: 1 de 1

Ofício nº 18/2024-HPM

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

Exma. Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle de Sergipe - SETC/SE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Exma. Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, usamos do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM/LB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OESS-SWV1-LU9C-GE5L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 28/02/2024 12:22:16 (Docflow)

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art. 6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art. 6º, § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art. 6º, § 2º	-	X	
4	Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações: 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3	IV	X	
5	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art. 9º, letra “b”	III	X	

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art. 9º, letra “b”, item 1	-	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art. 9º, letra “c”	V	X	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão;	Art. 9º, letra “d”, item 1	-	X	
9	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 2	-	X	
10	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 3	-	X	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art. 9º, letra “d”, item 4	-	X	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art. 9º, letra “d”, item 5	-	X	
13	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art. 9º, letra “d”, item 6	-	X	
14	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art. 9º, letra “d”, item 7	-	X	
15	Relatório Balancete Contábil;	Art. 9º, letra “d”, item 8	-	X	
16	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art. 9º, letra “d”, item 9	VI	X	

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
17	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art. 9º, letra “d”, item 10	VII	X	
18	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art. 9º, letra “d”, item 11	-	X	
19	Balanço Orçamentário;	Art. 9º, letra “e”, item 1	-	X	
20	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art. 9º, letra “e”, item 1a	-	X	
21	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art. 9º, letra “e”, item 1b	-	X	
22	Balanço Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 2	-	X	
23	Balanço Patrimonial;	Art. 9º, letra “e”, item 3	-	X	
24	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art. 9º, letra “e”, item 3a	-	X	
25	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	Art. 9º, letra “e”, item 3b	-	X	
26	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 3c	-	X	
27	Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	
29	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art. 9º, letra “e”, item 5	-	X	
30	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;	Art. 9º, letra “e”, letra 6	-	X	
31	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art. 9º, letra “f”, item 1	XXVII	X	
32	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art. 9º, letra “f”, item 2	-	X	
33	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art. 9º, letra “f”, item 3	-	X	
34	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar;	Art.9º, letra “f”, item 4	-	-	-
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 5	VIII	X	
36	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º, letra “f”, item 6	IX	X	
37	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “f”, item 6	XXIX	X	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 7	X	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 7	XI	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 8	XX	X	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 8	XXI	X	
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 9	XII	X	
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIII	X	
44	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIV	X	
45	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 2	XV	X	
46	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 2	XVI	X	

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.9º, letra “h”, item 1	-	X	
48	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º, letra “h”, item 3	-	X	
49	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.9º, letra “i”, item 3	-	X	
50	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.9º, letra “i”, item 4 ou 5	-		X

DATA: 18/03/2024

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

(Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar

EXERCÍCIO: 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: KRBC-GVV5-CJFG-ZXCQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KRBC-GVV5-CJFG-ZXCQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 18/03/2024 09:48:17 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 1/1

DILIGÊNCIA N° 14/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	10/2024-PREST-CONTAS-HPM
ÓRGÃO	Hospital da Militar do Estado de Sergipe - HPM
GESTOR	Saulo Fontes de Santana
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	20/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 do **HPM**, conforme descrito abaixo:

1. Retificar, no “Rol de Responsáveis” anexado às fls. 7, 8 e 42, as datas das nomeações e do início do Período/Gestão, bem como o número do documento dos servidores nomeados em cargo em comissão, conforme Diário Oficial nº 29.073, de 12 de janeiro de 2023, fl. 19;
2. Corrigir, ainda, a data início do Período/Gestão no “Rol de Responsáveis” à fl. 12, qual seja 02/01/2023, de acordo com o Boletim Interno nº 01 à fl. 24;
3. Não foi anexada ao processo o item 50 do checklist (Secretarias), conforme estabelece o Art. 9º, alínea i, item 4 ou 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. Caso o Órgão não possua contrato de Gestão com Organização Social, apresentar Declaração de Inexistência.

Por fim, solicita-se que a documentação relacionada nos itens acima seja devidamente anexada ao final do processo, acompanhada do índice complementar e do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
 ASSINADO ELETRONICAMENTE Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento	 ASSINADO ELETRONICAMENTE Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento
ZELMA FERREIRA SANTOS	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KIKS-PLTF-9YT7-XHNU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 20/03/2024 10:07:49 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS - 20/03/2024 10:06:45 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício n° 182/2024-SETC

Aracaju, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
CORONEL SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM
Av. Minas Gerais, nº 330, 18 do Forte
CEP: 49072-470, Aracaju/SE.

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 14/2024/SETC

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 14/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 10/2024-PREST-CONTAS-HPM de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FT80-L4ZR-XEAC-AQKJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 20/03/2024 12:27:23 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 27/2024-HPM

Aracaju, 26 de março de 2024.

Exma. Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle de Sergipe - SETC/SE

Assunto: Resposta ao encaminhamento da Diligência nº 14/2024/SETC.

Exma. Senhora Secretária,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, as providências solicitadas referentes ao Processo nº 10/2024- PREST-CONTAS-HPM da Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Hospital da Policia Militar de Sergipe – HPM, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B0HR-RWTL-EBXR-RU0L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 26/03/2024 11:25:40 (Docflow)

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE:CEL. QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA

CPF: XXX.364.025- XX

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL

Data: 19/01/2023

DOCUMENTO:

Ato/nº/Ano 29.078/2023

EXONERAÇÃO:

Data:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Data início: 01/01/2023

Data fim:

L. h. C.R.P.M
Quenia Denise Santos da Silva - CAP/PM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

S. F. Santana
Saulo F. Santana - ~~QOOPM~~
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

D. F. M. A. T.C.
Dir. F. M. A. T.C.
Ten. Cel. QOOPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE:CEL. QOPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

CPF: XXX.133.105- XX

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE SAÚDE

NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Data: 12/01/2023

Ato/nº/Ano 29.073/2023

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: 01/01/2023 Data fim:

[Signature]
Quenia Denise Santos da Silva - CAP-PM
Chefe do Setor Pessoal

Encarregado do setor de RH

[Signature]
Gestor Responsável

Saulo F. Santana - CEL QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

[Signature]
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE:TC QOPM EUDO BARROSO MENDONÇA

CPF: XXX.026.515-XX

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 12/01/2023

Ato/nº/Ano 29.073/2023

Data:

Ato/nº/Ano

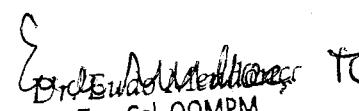
Data início: 01/01/2023 Data fim:


Quetzia Denise Santos da Silva - CAP-PM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável


Sávio F. Santana - HPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Eudo Barroso Mendonça - TC
Ten. Cel. QOPM
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
221021 - HPM

AGENTE: TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN

NOMEAÇÃO: BI 21/2020

Data: 25/05/2020

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Data:

Ato/nº/Ano

Data inicio: 25/05/2020

Data fim:

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2023

XXX.471.935-XX

N. J. 
Encarregado do setor de RH


Gestor Responsável
Saulo F. Santana - Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49


Dr. Eunio Mendonça
Ten. Cel. QOOPM TC
Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:2023

AGENTE: 1º TENENTE IVO SOUZA SANTOS

CPF: XXX.746.375- XX

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO:

CEP:

UF:

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO

NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO Nº 01

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 02/01/2023

Ato/nº/Ano

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: 02/01/2023 Data fim:

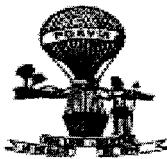
Denise Santos da Silva - CAP-PM
Querida Denise Santos da Silva - CAP-PM
Chefe do Setor Pessoal
HPM

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Sául F. Santana
Sául F. Santana - 02.2023
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Ricardo Almeida
Ricardo Almeida - RC
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO COM
ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Eu, SAULO FONTES DE SANTANA, CPF: XXX.364.025-XX, na qualidade de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB, declaro que o Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe não possui contratos de gestão com organização social no exercício financeiro de 2023.

**SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB**

Saulo F. Santana - Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 533.364.025-49

Dr. Edvaldo Mendonça
Ten. Cel. QOMPM
Diretor Administrativo

ÍNDICE

Órgão/Entidade;	03
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV;	04
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III;	07
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	17
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V;	28
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2023;	30
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora;	33
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	34
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	35
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	36
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	37
Demonstração da Dívida Flutuante;	38
Relatório Balancete Contábil;	39
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI;	51
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	52
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade;	53
Balanço Orçamentário;	54
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	56
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	57
Balanço Financeiro;	58
Balanço Patrimonial;	59
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	60
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	61
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	62
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	63
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	64
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	66
Notas Explicativas;	68
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII;	71
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	75
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	79
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	81
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII;	83
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX;	84
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX	90
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X;	91
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI;	94
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX;	95
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI;	98
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII;	99
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII;	100
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV;	101
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV;	102
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	103
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	104
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	107
Declaração de Habilitação do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2024.	109

Correção do Rol de Responsáveis	122
Declaração de Inexistência de Contratos de Gestão com Organização Social.	127



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

PROCESSO N°: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar - HPM

GESTOR: Saulo Fontes de Santana

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA N° 12/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 09 a 16 e fls. 123 a 127, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 17 a 27, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 112 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 111); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **HPM** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Geral – DG, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 3 a 6, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e histórico, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído às fls. 28 e 29, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do **Hospital da Polícia Militar – HPM** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

exercício de 2023, atingiu o valor **R\$ 1.000.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 30 a 32.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fl. 33, não houve alteração no exercício; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” à fl. 54, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.000.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.000.000,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 36, verifica-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 0,00**, enquanto a receita arrecadada atingiu o valor de **R\$ 1.300,00**, configurando-se, dessa forma, um *superavit de arrecadação* da ordem de **R\$ 1.300,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL	0,00	1.300,00	1.300,00

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” à fl. 35, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.000.000,00**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 945.497,15**, representando aproximadamente 94,55% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma *economia orçamentária* da ordem de **R\$ 54.502,85**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	950.000,00	904.967,17	45.032,83
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	40.529,98	9.470,02
TOTAL	1.000.000,00	945.497,15	54.502,85

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” e houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 40.995,49**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 80 a 83.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 38, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o saldo no exercício de 2023 no valor de **R\$ 40.995,49**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	40.995,49	0,00	40.995,49
DEPÓSITOS	0,00	49.040,56	49.040,56	0,00
TOTAL	0,00	90.036,05	49.040,56	40.995,49

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 52, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o montante pago no valor de **R\$ 6.361,86** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 53, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 55 a 58, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de R\$ 944.197,15, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.300,00
(-)	Despesa Empenhada	945.497,15
(=)	Deficit Orçamentário	-944.197,15

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 37.

Nos Anexos “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**” e “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**” às fls. 57 e 58, não foram registradas movimentações durante o exercício.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.300,00	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadada a quantia de **R\$ 1.300,00**, gerando, ao final do exercício/2023, um *superávit de arrecadação* da ordem de **R\$ 1.300,00**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	945.497,15	0,95
Despesa Autorizada	1.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 54.502,85**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.300,00	0,001
Despesa Executada	945.497,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,001 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit orçamentário* da ordem de **R\$ 944.197,15**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 59, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.300,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	945.497,15	980.931,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	904.701,66	1.017.065,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	98.836,05	55.459,13	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	59.340,56	91.593,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
TOTAL	1.004.837,71	1.072.525,00	TOTAL	1.004.837,71	1.072.525,00

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 60.
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.004.837,71**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.004.837,71**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.004.837,71**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício.
- c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e houve “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 40.995,49**, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balance Contábil.
- d) Observou-se nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro que não houve pagamento de restos a pagar, conforme os anexos do Balanço Orçamentário, “Demonstrativo da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” às fls. 57 e 58.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.300,00	0,001
Despesa Orçamentária	945.497,15	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,001** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 944.197,15**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	98.836,05	1,67
Despesa Extraorçamentária	59.340,56	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,67** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superávit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 39.495,49**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	100.136,05	0,10
Despesa	1.004.837,71	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,10** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que não houve variação financeira no exercício.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 60 a 63, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	258.147,37	427.135,92	CIRCULANTE	45.995,49	0,00
NÃO CIRCULANTE	843.184,73	803.954,75	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL	1.101.332,10	1.231.090,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.336,61	1.231.090,67
TOTAL	1.101.332,10	1.231.090,67	TOTAL	1.101.332,10	1.231.090,67

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 1.101.332,10**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 10,54%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 129.758,57**.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 258.147,37**, representando aproximadamente 23,44% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 843.184,73**, representando 76,56% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante registra o saldo de **R\$ 45.995,49**, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2023, apresentou o valor de **R\$ 1.005.336,61**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-96.179,25	3.149.517,21	3.053.337,96	-1.998.001,35	1.055.336,61

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 61, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.005.336,61**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 62, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 63, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra *deficit* no exercício no valor de **R\$ (39.495,49)**, que confere com a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro demonstrados no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	
Passivo Circulante	45.995,49	0,00

Este índice demonstra que o **HPM** não possui valores disponíveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	258.147,37	
Passivo Circulante	45.995,49	5,61

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, o **HPM** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 212.151,88**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	258.147,37	
PC + PNC	45.995,49	5,61

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o **HPM** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o órgão possui a quantia de **R\$ 5,61** de bens e direitos a curto e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	45.995,49	
ATIVO TOTAL	1.101.332,10	0,04

Este índice demonstra o grau de endividamento do **HPM**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	1.500,00	
Passivo Financeiro	40.995,49	0,04

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,04** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ (39.495,49)**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.099.832,10	
Passivo Permanente	5.000,00	219,97

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 219,97** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 64 a 66, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2023, as Demonstrações apresentaram um **Resultado Patrimonial negativo** de R\$ **(96.179,25)**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	904.701,66	1.017.065,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.880,91	853.415,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-96.179,25	163.650,86

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 67 e 68, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2023, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.229,98	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-39.229,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 69 a 71, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 45.995,49**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	45.995,49
=	Resultado	-45.995,49

Do exame do extrato da conta bancária, do mês de dezembro/2023, e a respectiva Conciliação, às fls. 72 a 79, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 251.647,37**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 41,08%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 175.488,55**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” à fl. 84. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 427.135,92**, que adicionado ao valor de **R\$ 136.773,63**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 312.262,18**, referente às saídas,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 251.647,37**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – ESTOQUES”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 85 a 90, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado” à fl. 91, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os saldos dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 843.184,73**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 4,88%, representando uma variação de **R\$ 39.229,98**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 92 a 94, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 40.529,98** no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 95, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação no exercício.

No tocante aos bens alienados, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 96 a 98, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve alienação de bens no valor de **R\$ 1.300,00** no exercício.

Por sua vez, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 99, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Assim, o total dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 843.184,73**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 100, encontra-se em conformidade



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado à fl. 101 e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.097.717,58**, e o valor total executado de **R\$ 689.201,52**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado à fl. 102 e registra que não houve movimentação no exercício.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)” foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 às fls. 103 e 104, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 105 a 107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 108 e 109, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 110, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 128, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 14/2024/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 135 páginas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
govbr ZELMA FERREIRA SANTOS
Data: 22/04/2024 08:53:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE – 6508/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UOYR-BPCG-64LF-KKSL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 22/04/2024 08:53:57 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO N°: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital da Polícia Militar - HPM

GESTOR: Saulo Fontes de Santana

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO N°: 12/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 12/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 135 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 12/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NIK7-K8ZD-IYII-AVYD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 22/04/2024 09:24:35 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício n° 308/2024-SETC

Aracaju, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
CEL. SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM
Av. Minas Gerais, nº 330 - 18 do Forte
CEP: 49072-470 - Aracaju/SE

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - HPM

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório PCA nº 12/2024/SETC, Certificado de Auditoria nº 12/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 10/2024-PREST-CONTAS-HPM**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NPXZ-PBGQ-FOA7-FSHU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 25/04/2024 10:21:52 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO N°: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM
ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM
GESTOR: SAULO FONTES SANTANA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO N°: 12/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 12/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YDEC-QWKW-OMQ3-JAGL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 25/04/2024 10:22:16 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 36/2024-HPM

Aracaju, 26 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Dr. João Eloy de Menezes
Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe

Assunto: Solicitação de Pronunciamento do Exmo. Secretário de Segurança Pública de Sergipe referente à Prestação de Contas Anual 2023 do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Exmo. Senhor Secretário da SSP,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho-vos para pronunciamento de Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do HPM, em anexo, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de acordo o Certificado de Auditoria nº 12/2024/SETC – Secretaria do Estado da Transferência e Controle que concluiu pela sua Regularidade e conforme determina o Artigo 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GRCF-CIPS-GHJO-ZWXP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 26/04/2024 14:05:30 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Página: 1 de 1

DESPACHO N° 223/2024-SSP/Gab Sec

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Nada a OPOR em relação a prestação apresentada

Aracaju, 29 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário(a) de Estado

Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-130
Tel.: 3216-5400

e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: ZW1F-1VWH-PO6Y-OAQY

Página 1 de 1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZW1F-1VWH-PO6Y-OAQY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- JOÃO ELOY DE MENEZES - 29/04/2024 10:22:13 (Docflow)